ANNO LXII — NUMERO 199 — DOMINGO 29 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 28 de Agosto.

O estado do presidente general Santos aggravou-se consideravelmente.

BERLIN, 28 de Agosto.

S. A. F. o Sr. D. Luiz I, rei de Portugal, acaba de chegar a esta capital.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

CALOR

(*Continuação*)

Exposição do solo e ventos.—A natureza do solo a sua aridez ou a sua abundante vegetação, exercem uma influencia, que é de facil e obvia explicação na temperatura da localidade.

O mesmo diremos da direcção dos ventos. Quentes e impregnados de humidade, quando sopram do mar; aridos, seccos e carregados de poeira, quando tem atravessado os desertos de areia; seccos e frigidissimos, quando teem passado pelas cumiadas cobertas de gelo, das serranias; obedecem, no que respeita á sua direcção, á regra geral a que estão sujeitos todos os phenomenos meteorologicos, e que é:—uniformidade nas baixas latitudes nas proximidades do equador; irregularidade nas elevadas.

Visinhanças das superficies liquidas—Um litro de agua, evaporando-se, produz 1:700 litros vapor. A grande massa das aguas do mar produz, pois uma enorme quantidade de vapor que, pela sua dispersão nas regiões vizinhas, nivela as temperaturas, uniformiza as estações e eleva a temperatura média annual.

A temperatura de uma localidade é tanto mais uniforme, quanto mais livremente se faz nella sentir a influencia do mar. A Europa e a Asia offerecem neste ponto um contraste notavel. Em pleno oceano, não se conhecem os grandes frios nem os grandes calores; ainda alli se não observou uma temperatura superior a 31 gráos.

Climas—Dá-se o nome de *Clima* ao conjuncto de condições atmosphericas que caracterizam uma dada região; e tambem por tal nome se designa a região que é caracterizada por uniformes condições atmosphericas. As condições meteorologicas que caracterizam um clima são: a temperatura média annual, as temperaturas do verão o do inverno, a humidade, os ventos e a pressão barometrica.

E' a temperatura que especialmente se considera, na divisão e classificação que se tem feito dos climas. Humboldt lembrou-se de traçar linhas passando por todas as localidades que teem a mesma temperatura média annual, e a essas linhas chamou linhas *isothermicas*.

Todos as outras condicções que apontámos teem tambem uma grande influencia na natureza dos climas, e no modo por que o organismo humano nelles se comporta; comtudo, para os classificar, toma-se ainda como base o seu elemento mais constante (a temperatura), por não estarem por emquanto os outros tão bem estudados em cada localidade da superficie da terra, que habilitem para uma classificação regular.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, resolve conceder-lhe quatorze dias de licença para tratar de sua saúde, sendo dez dias com ordenado integral e quatro provisoriamente e sem vencimentos. O peticionario entrará no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado integral, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Candido de Albuquerque Montenegro para o logar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, passando o actual, João Accioly Wanderley, para o lugar de 2º supplente, em substituição do bacharel Sergio de Barros Wanderley, que exerce o cargo de juiz municipal e de orphãos do referido termo para o qual foi nomeado por decreto de 17 de Julho ultimo.

O 3º supplente nomeado pela presente portaria deverá prestar o juramento do estylo no prazo de um mez.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 770, de 9 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, José Antonio Moreira, do cargo de 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e nomear, para substituil-o, o cidadão Domingos Brisno.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Diogo Henriques de Souza, para o posto de capitão da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria do serviço de reserva da guarda nacional da [illegible]

comarca de Panellas, ficando sem effeito a portaria de [illegible] do corrente, que nomeou para o dito posto Antonio Bertholdo Galvão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Candido José Lisboa do cargo de director da Bibliotheca Provincial, e nomear, para substituil-o, o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o negociante Manoel Paulo de Albuquerque, tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, n. 560 de 4 do corrente, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de réis 1:692$576, á verba «etapas» do ministerio da guerra, exercicio de 1885–1886, afim de occorrer ao pagamento devido ao mesmo negociante pelo fornecimento de carne verde aos corpos da guarnição desta provincia, durante os mezes de Maio e Junho ultimos.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra em aviso de 31 de Julho findo, que não ha inconveniente algum em ser feito quinzenalmente o pagamento das diarias aos sentenciados e calcetas existentes na fortaleza do Brum, conforme solicitou o respectivo commandante, n'este sentido acabo de officiar ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos effeitos. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 316, de 11 de Junho ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 31 de Julho findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer, com urgencia, á companhia de infanteria da provincia do Rio-Grande do Norte e á enfermaria militar a cargo da mesma companhia, diversos utencilios constantes de dous pedidos de 1 de Maio ultimo, rubricados pelo brigadeiro graduado quartel-mestre general interino.

— Ao mesmo.—O ministerio da guerra, em aviso de 31 de Julho findo, declara que não ha inconveniente algum em ser feito quinsenalmente o pagamento das diarias aos sentenciados e calcetas existentes na fortaleza do Brum, conforme solicitou o respectivo commandante: o que communico a V. S. para os devidos effeitos e em resposta ao seu officio n. 440, de 26 de Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, reassumio o exercicio de seu cargo em 3 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Sergio de Barros Wanderley, a 5 do corrente, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Serinhãem.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 572, de 6 do corrente, mande V. S. pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento a quantia de 4:802$, proveniente de materiaes fornecidos para as obras da ponte Buarque de Macedo.—Communicou-se ao respectivo engenheiro das obras geraes.

— Ao mesmo.—Com o officio junto por copia, respondo hoje á consulta que o collector geral do municipio de Nazareth dirigio a esta presidencia em 24 de Julho ultimo, annexo em original ao officio de V. S., de 7 do corrente, sob n. 573.

— Ao director do Arcenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de Julho findo, mande Vmc. fornecer, com urgencia, á companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte e á enfermaria militar a cargo da mesma companhia, os utensilios constantes dos dous inclusos pedidos do 1.º de Maio ultimo, rubricados pelo brigadeiro graduado quartel-mestre general interino.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Bom Jardim.—Na falta de escravos em melhores condições, do que os constantes da nova classificação, annexa por cópia ao officio de Vmc., de 2 do corrente, approvo a dita classificação.

Esgotado o prazo das reclamações permittidas pelo art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o qual terá de correr do dia em que fôr ahi conhecido o acto desta presidencia, o agente fiscal, membro d'essa junta, terá de proceder ao arbitramento dos valores dos libertandos, tendo em vista o disposto no art. 37 e seguintes do dito regulamento, e ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de Julho de 1883, á qual se refere a circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, sob n. 20, de 22 de Julho findo, visto que, segundo o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril ultimo, alludido na circular desta presidencia, de 24 de Maio, continúa até o encerramento da nova matricula, o processo do citado art. 37 e os preços maximos da tabella do art. 1.º § 3.º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado, são simplesmente os permittidos para essa nova matricula; mas não podem firmar direito á indemnização pelo fundo de emancipação, independente das diligencias que estão estabelecidas.

Outrosim, não cabe ao substituto do mesmo collector, como permittem os arts. 28 do regulamento n. 5,135 e 4.º do decreto n. 6,345 de 20 de Setembro de 1576, o arbitramento do escravo pertencente ao mesmo collector, mas sim a um collector *ad hoc*, como determina o aviso de 24 de Novembro de 1882.

— Ao collector geral, membro da junta classificadora de escravos do municipio de Nasareth.—Consultou Vmc. no officio de 24 de Julho ultimo, dirigido á presidencia por intermedio do inspector da Thesouraria de Fazenda, se, tendo sido contemplados na classificação para applicação da 7.ª quota do fundo de emancipação os escravos sob os ns. 3, 14, 15, 17 e 18, os quaes foram incluidos na classificação do anno passado e deixaram de ser libertados por insufficiencia da 6.ª quota, deve prevalecer o accordo então feito com os respectivos senhores por meio de termos por Vmc., escrivão da collectoria e elles assignados com duas testemunhas, ou se esses accordos dependem de homologação por parte do juiz de orphãos ou de direito, conforme o valor.

Motivou a consulta de Vmc. o facto de haverem os mesmos senhores de escravos exigido por estes maior indemnisação do que a que foi accordada n'aquella occasião.

Respondendo declaro que, segundo tem decidido o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o accordo sob o preço do escravo libertado deve ser aceito em qualquer tempo, no caso de ser favoravel á Fazenda Nacional, e o que tem tanto maior razão de ser, quanto os senhores dos escravos alludidos pretendem fundar direito nos preços maximos da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3,270, quando, aliás, esses preços são simplesmente os permittidos para a nova matricula, sem que, entretanto, excluam as providencias recommendadas pelo Governo Imperial, no interesse de ser favorecido o fundo de emancipação e evitarem-se abusos.

A homologação por parte da autoridade judiciaria competente só se dá no caso de arbitramento judicial, mas não no accordo em que o fiscal da Fazenda Publica e o senhor do escravo combinam sobre certo preço razoavel.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, copia do officio que dirijo hoje á junta classificadora de escravos desse termo, approvando a nova classificação, que me foi enviada, por copia, com o de 2 do corrente.

Communico a Vmc. [illegible]

mesma junta, devo dizer a Vmc. que, á vista do exposto no seu officio de 23 de Julho, aguardo que procederá como lhe faculta o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, e conforme lhe determinei no officio de 2 do corrente não só para que não sejam preteridos os interesses dos escravos, que tiverem as preferencias legaes, na fórma das ordens em vigor; mas ainda, e principalmente, no intuito, quer de conhecer-se a verdadeira condicão do escravo Silvino, pertencente ao collector, á vista do que occorreu quanto a antiga matricula, quer sobre o preço da indemnisação do mesmo escravo, afim de não ser prejudicado o fundo de emancipação.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 20 de Julho findo, que, na falta ou impedimento do vigario ou de qualquer sacerdote brasileiro residente na parochia, deve ser chamado o cidadão qualificado votante, de conformidade com a lei eleitoral vigente, observando-se a ordem numerica do mesmo alistamento eleitoral, segundo decidio o Ministerio da Guerra em aviso circular de 13 de Julho de 1881.

Quanto a designação do dia para a reunião da junta, quando esta não tenha funccionado nas epochas marcadas no regulamento n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875, compete-lhe convocal-a o mais breve possivel, tendo em vista os prasos de que tratam os arts. 18, 21 e 27 do citado regulamento, aviso do referido Ministerio de 21 de Agosto de 1875, dirigido á presidencia da provincia da Bahia.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que o Dr. chefe de policia, em officio de 9 deste mez, sob n. 773, participou-me ter provivenciado no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata seu citado officio.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que pelo Dr. chefe de policia foram dadas as providencias no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, segundo participou-me aquella autoridade em officio n. 772, de 9 deste mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S, para a devida execução copia da portaria de hoje reformando a decisão de 29 de Agosto do anno passado, pela qual foi negado provimento ao recurso de Manoel da Motta Bastos.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de 5 do corrente mez, recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1886.

Officios:

Ao vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Respondo ao officio dessa presidencia de 30 de Junho ultimo com as informações juntas por copias ministradas em 4 e 5 do corrente pelos inspectores da Thesouraria de Fazenda e da Alfandega sobre a remessa para a mesa dessa provincia, na côrte, das segundas vias dos manifestos e mais papeis dos navios portadores de assucar para o mercado d'alli.

— Ao presidente da provincia de Sergipe.—De conformidade com o officio de V. Exc., de 7 do corrente sob n. 43, n'esta data providencio afim de ser devidamente encaminhado o volume vindo no vapor *Guahy*, contendo amostras de productos para a Exposição Sul-Americana em Berlin.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria, João Didimo de Faria Lobo, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 410, de 6 do corrente, a conceder-lhe licença por vinte dias para ir a villa de Tacaratú, afim de tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão encarregada da Exposição Sul-Americana de Berlin.—Tendo o Exm. presidente da provincia de Sergipe feito embarcar no vapor *Guahy*, chegado hoje, conforme declara em officio de 7 do corrente sob n. 43, um volume contendo amostras de productos do municipio do Riachuelo na mesma provincia com endereço ao Sr. Visconde de Paraguassú consul do Brasil em Hamburgo para a Exposição Sul-Americana em Berlin, sirva-se V. Exc. de providenciar afim de mandar receber na agencia da Companhia Bahiana o dito volume e fazel-o seguir a seu destino.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—Sirva-se V. Exc. de mandar entregar ao Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão encarregada de agenciar productos para a Exposição Sul-Americana em Berlin o volume chegado hoje da provincia de Sergipe, no vapor *Guahy*, contendo amostras de productos do municipio de Riachuello, com endereço ao Visconde de Paraguassú consul do Brasil em Hamburgo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em virtude do aviso de 3 de Julho findo do Ministerio dos Negocios da Marinha, mande V. S. pagar pela verba Corpo de Imperiaes Marinheiros, a quantia de 100$000 a Francisca de Paula Cavalcante Leal relativa ao premio de que trata o seu officio n. 562 de 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio de 29 de Julho findo em que o juiz de direito interino da comarca de Iguarassú participa ter condemnado o respectivo promotor publico a quatro mezes e quinze dias de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo pelo crime de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães, a 29 de Julho findo, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bôa-Vista.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc. para os fins convenientes que em resposta ao seu officio sobre que versa a informação desse thesouro de 10 do corrente, n. 79, declarei hoje ao thesoureiro das loterias ordinarias da provincia deverem ser extrahidas no corrente exercicio até ulterior deliberação desta presidencia, as loterias concedidas em favor dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.—Em resposta ao seu officio de 7 do corrente, declaro a Vmc, que até ulterior deliberação desta presidencia devem ser extrahidas no corrente exercicio as partes de loterias concedidas em favor dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 257 de 2 do corrente mez, que a licença concedida por portaria de 15 de Julho findo á professora da cadeira mixta de Páo Branco, Bellarmina Francisca Lobo Barros, deve ser contada de 19 de Junho ultimo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a vista da sua informação n. 517, de 4 do corrente, a admittir na companhia de aprendizes artifices d'esse arsenal, quando houver vaga, o menor de nome Luiz, conforme pedio sua irmã Maria Lourença de [illegible], no requerimento e mais papeis que lhe devolvo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez, que providencie no sentido de ser remettida á Secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo Antonio Ferreira da Silva, de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860, visto ter elle interposto recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Nazareth em 12 de Dezembro do referido anno, devendo a alludida certidão ser acompanha dada informação prestada por Vmc. conforme preceitua o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de Junho de 1865.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—Respondo ao officio de Vmc. de 8 de Julho ultimo, com as informações juntas por copia ministradas pelo Thesouro Provincial, em officio do respectivo inspector, de 30 de citado mez, n. 58, sobre a prestação das contas dos beneficios das loterias ns. 4 e 76, recebidos pelo vigario Christovão do Rego Barros para as obras da matriz dessa villa.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Sant'Agueda de Pesqueira.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que segundo consta de informação do Dr. chefe de policia, de 10 deste mez, sob n. 775, foram dadas as necessarias ordens no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o citado officio.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o 2º cadete Francisco de Barros Pimentel Cavalcante, que assentou praça nesta provincia com destino ao 1º regimento de cavallaria ligeira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar transporte á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, a Joaquim Manoel de Medeiros Junior, com doze annos de idade filho, major promovido para o 13 batalhão de infantaria, Joaquim Manoel de Medeuros, que para alli segue com sua familia, conforme a portaria de 9 do corrente, afim de reunir-se ao referido batalhão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da junta classificadora de escravos do municipio do Recife.—Sua Exc. o Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio de 6 do corrente de haver essa junta nomeado secretario *ad hoc* para os respectivos trabalhos o empregado da Camara Municipal Frederico Henrique da Silveira Tavora, visto achar-se o escrivão do juizo de paz da freguesia de Santo Antonio incumbido do alistamento militar.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 21 de Julho ultimo, que nesta data solicitou do Ministerio da Guerra o credito de 950 réis a que allude o citado officio.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Guahy* chegado hoje da Bahia e escala, regressará no dia 15 do corrente as 2 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Manoel Lopes Vieira, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de Julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Manoel Lopes Vieira, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 41 de 11 do corrente mez, que approvo o contrato celebrado com Honorio Pitta de Araujo para exercer o cargo de porteiro do Hospicio de Alienados, mediante as condições constantes do termo annexo por copia, ao seu predito officio.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—Achando-se na Secretaria desta Presidencia todos os documentos que devem instruir o recurso de graça interposto pelo réo Antonio Soares de Queiros, condemnado pelo jury do termo de Ouricury, á pena de galés perpetuas, em sessão de 5 de Junho de 1861, recommendo a Vmc, que, com a possivel brevidade, preste a informação preceituada pelo aviso-circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. oito ordens do Thesouro Nacional de ns. 159 a 166.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que proferio o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 704, acerca de abono de ajuda de custo a officiaes deste corpo: «Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender.»

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1886.

Antonio Francisco das Chagas.—Sim, pagos os direitos fiscaes e os foros em divida.

Engenheiro Antonio Pereira Simões.—Sim.

Antonio Casado de Araujo Cavalcante. Sim, com ordenado.

Anna Amelia Barbosa da Silva e Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Remettido a junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Bento de Freitas Guimarães. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial se a casa, por deteriorada, está effectivamente isenta da decima.

Gasemiro Francisco de Araujo, Francelino Luis de Souza, José Patricio Evangelista, Joaquim Ferreira de Oliveira e Vicente Ferreira Honorato.—Informe o Sr. Dr juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

Franklin Rodrigues Ramos e Roberto Silva.—Ao Sr. commandante interino do corpo de policia para conceder, depois que o supplicante houver indemnisado á fazenda provincial.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

Francisco de Mendonça Pinto.—Sim, de accordo com o art. 7º § 5º das instrucções de 29 de Abril de 1884.

José Torres Leite.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

João Antonio dos Santos.—Declare os nomes dos sentenciados de que o supplicante diz ser filho.

Joaquim Ferreira de Lima.—Não ha que deferir a vista das informações.

João Maria de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Paublicas.

João José Ribeiro de Moraes.—Sim, mediante recibo.

Lisbella de Albuquelque Mello.—Indeferido.

Maria Martins da Silva Figueiredo.—Sim, salisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, Petronilla Aurora de Mello e A. Singer Manufacturing Company.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Pacifico Paulino Malaquias. Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Vicente de Assis Tavares.—Dê-se por certidão o officio do director do presidio de Fernando de Noronha, n. 220 de 14 do corrente mez.

O mesmo.—Idem quanto ao officio n. 223.

O mesmo.—Idem quanto ao officio n. 224.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 842.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Aleixo dos Santos e Thomas Pedro de Maria, vindos do termo de Páo d'Alho com criminosos de furto de cavallos na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel José de Sant'Anna, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1886.

Petronila Aurora de Mello e Isidoro Bastos de Oliveira.—Satisfaça a exigencia.

Ignez Maria Gomes, Anna de Queiroz Pereira da Cunha, Joaquim Anselmo de Almeida Cavalcante de Albuquerque, Domingos José Antunes Guimarães, Manoel Clementino Correia de Mello, Oliveira Bastos & C., Maia & Rezende e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Argemira Gulhermima Feitosa Brekenfeld.—Baçam-se as notas da portaria de licença.

Contas das 1ª e 7ª partes das lotorias das igrejas de Jatobá e Amparo de Olinda, da 2ª de irmandade das almas da Boa-Vista e da 6ª da matriz de Gamelleira.—Examine-se.

Ventura Pereira Pena.—Provado o que allega e junto o conhecimento de decima do ultimo semestre, volte, querendo.

Secretario do Gymnasio, Companhia Santa Thereza Medeiros & C., administrador da Casa de Detenção, Aureliano do Rego de Hollanda Cavalcante e Fielden Brothers.—Pague-se.

Miguel Tolentino Pires Falcão.—Junte-se copia das informações.

Antonio Maria da Silva, Manoel da Silva Lopes e Manoel Antonio dos Santos Fontes.—Informe a commissão liquidadora.

Pedro Alexandrino Correia do Mello, Francisco Gonçalves Torres, Maria José Pereira Rosado e Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1886

Joaquim José da Fonseca.—Indeferido, em face do que informa a 1ª secção.

José Soares Lapa & Irmão, Joanna Emeliana Soares da Rocha, Tito Francisco de Mello e Manoel Joaquim da Cruz.—Informe a 1ª secção.

— 28 —

José da Silva Reis, Manoel João de Oliveira, José Joaquim Marrocos Pereira, Cristina Maria da Conceição e José dos Santos Oliveira. Informe a 1ª secção.

Baltar Irmãos & C. Deferido, de accordo com a idformação da 2ª secção.

Antonio Henrique Rodrigues.—Certifique-se o que constar.

Fonseca Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1886.

Ismenia Genuida Dias, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 24 —

Anna Amalia Barbosa da Silva, professora publica. Encaminhe-se.

Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora publica.—As faltas da supplicante não se acham comprehendidas entre as mencionadas nos arts. 132 e 123 do regulamento vigente.

— 25 —

Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld, professora publica. Cumpra-se e registre-se.

— 26 —

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora publica. Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de Junho de 1886.

O porteiro,
J. Augusto Pereira.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife—Em sessão de hontem deste tribunal foi julgado o réo Salustiano José de Sant'Anna, o qual, pelo facto de haver em 10 de Dezembro do anno passado, na travessa do Monteiro, da freguesia de S. José, assassinado ao preto Amaro, achava-se pronunciado no artigo 193 do codigo criminal.

Foi seu patrono o Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres, sendo pelo jury condemnado nas penas do gráo médio do referido artigo á 14 annos de prisão.

Sergipe e Alagoas—Tivemos hontem folhas de Aracajú alcançando a 22 e de Maceió a 27 do corrente:

— A recebedoria provincial de Aracajú arrecadeu no mez de Julho findo, 10:245$090.

No mesmo mez foram despachados alli 1620 volumes, resultando uma receita de 1:711$180 para o imposto de desembarque, ultimamente creado.

— Por acto de 13, sobre proposta do respectivo secretario, foi transferido, por conveniencia do serviço publico, o amanuense da 3ª secção da secretaria do governo, Antonio Alves Teixeira de Oliveira, para a 2ª, e o desta, Manoel Angelo Ramos, para aquella.

— Foi o seguinte o rendimento da Alfandega de Maceió:

Do dia 1 a 25	68:330$135
No dia 26	3:080$020

Teria morrido? — Ante-hontem, á noite, apezar de se oppor o respectivo vigia, tentou atravessar um individuo a ponte da estrada de ferro de Caruarú, na freguesia de S. José, denominada —de Fernandinho; mas antes de passar para o outro lado, cahio no rio.

Não nos souberam dizer que fim teve o homem, que era pardo escuro.

O João Fernandes—Distribuio-se hontem o n. 8 desta revista critica e humoristica, propriedade dos Srs. Dr. Carneiro Vilella e Antonio de Moraes.

Jornal de Medicina e de Pharmacia—Deste quinzenario parisiense recebemos o n. 2, cujo summario é este:

I. Academia de Medicina de Paris.—Sessão de 6 de Julho de 1886.

II. Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 25 de Junho de 1886.

III. Basteriologia.—Prophylaxia da raiva. Communicação feita pelo Sr. Pasteur na Academia de Medicina de Paris, sessão de 2 de Março de 1886.

IV. Therapeutica.—Acção antidiathesica do Proto-Iodeto de ferro contra a tuberculose pulmonar, pelo Dr. Delmis.—Estudo sobre as propriedades e applicações medicas do chloral bromuretado, pelo Dr. O. Dubois.

V. Physiologia.—O medo; estudo psycho-physiologico, pelo Sr. A. Mosso.

VI. Pharmacia.—Um novo collodio.

Providencias! — Communicam-nos o seguinte:

«Pedimos lhes que chamem a attenção dos Srs. Drs. engenheiros fiscaes, da companhia de bonds e obras publicas, para o estado em que se acha a triste estrada da Torre.

«O fiscal do lugar parece que não se importa com isso, pois nem se quer dá um passeio pelo lugar.

«Hontem esteve dentro de um enorme buraco um carro da cocheira do Sr. Balthazar, que conduzia uma familia com uma pessoa doente, e tiveram os passageiros de apear-se dentro da lama para se poder tirar o carro do buraco.

«Noticiem, isto, Srs. redactores, afim de que providencie-se como no caso couber.»

Sociedade Recreativa Juventude—Esta sociedade realisará amanhã á noite, um sarão dançante, na sua séde, ao pateo de S. Pedro.

Imprensa periodica—Distribuio-se hontem o n. 33 do *Binoculo* e 2 do *Contra Debate*.

Escola publica — A 5ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio acha-se transferida para o 2º andar da casa n. 77 da rua do Imperador.

Taquaretinga—Escrevem-nos d'esta localidade em 23 do corrente:

«A falta de assumpto digno de uma missiva deu lugar a cabula de seu correspondente aqui, ha perto de um mez, apparecendo agora por ter alguma noticias de importancia.

«Em 18 do mez findo foi preso Marianno Amancio Ferreira, que de passagem por aqui conduzia um cavallo que furtára em Capoeiras, sendo criminoso de morte em S. José de Ingazeira, conforme officialmente está verificado.

«Este individuo, munido de uma cruz que houvera, na cadeia, por troca com outro criminoso que, querendo apoderar-se de uma coberta nova d'aquelle, incutira-lhe no animo virtudes milagrosas de sua reliquia, e, fiado na cruz, como confessou, tentou evadir-se, oito dias depois de preso, da fachina na occasião em que tirava agua da fonte, e, se não fossem tão diligentes os soldados que o acompanhavam, com certeza teriam de pagar os *effeitos* do milagre, custando-lhe um pouco chara a brincadeira.

«Em 8 de Junho ultimo, passando no lugar Coure d'Antas, nos limites deste termo, um grupo de ladrões que, em correrias, deram diversos assaltos ultimamente em Bonito, d'onde vinham, foi ahi rechassado, havendo um tiroteio, sendo preso o chefe do grupo Ignacio Monteiro, celebre e audaz ladrão e criminoso de morte na Parahyba, por Firmino José de Oliveira, conhecido por Corumba, ahi residente, que portou se como um verdadeiro heróe e, á cujos esforços, se deve tão importante captura e debandada dos demais que deixaram cavallos feridos e mortos, seguindo Manoel Soares e o irmão, que faziam parte do grupo, para Pedra Tapada, constando-nos, ha um mez pouco mais ou menos, terem sido mortos estes ultimos, em luta, no lugar Mumbúca do termo de Bom Jardim.

«Consta-nos que Ignacio Monteiro acha-se na cadeia de Bonito, d'onde já tentou evadir-se, procurando arrombar a prisão. Todo o cuidado com semelhante bandido, é pouco.

«E' de admirar que dos jornaes nada constasse até hoje sobre taes acontecimentos dignos de publicidade; e, se n'isto fallo, foi a proposito de ter passado ha dous dias, pelo pé da serra, um grande contingente de tropa de linha que vai em diligencias ao centro dos sertões, sendo optima a occasião de ver se capturam o celebre Adolpho *Meia-noite*, actual terror d'aquellas paragens e outros *ejusdem furfuris*.

«Consta-nos que alguns dos taes soldados, hontem, ao passarem por Gravatá de Jaburú deste termo, não se portaram bem, prendendo paisanos, etc., no que não foram apoiados pelo commandante da força, que os reprehendeu.

«Por aqui, felizmente, está tudo em paz, nada tendo occorrido digno de menção com relação a factos criminosos, sendo que, depois que foi trancafiado—José de Mello,—o heróe d'estas serras, ficaram outros com a *pulga na orelha*, pondo-se em guarda e fóra do termo.

«A cadeia actualmente está com 8 presos, e alguns de importancia, e a qualquer hora crescerá o numero; pois consta estar preso em Limoeiro João Cosme, pronunciado aqui, além de outros que possam vir chegando.

«O destacamento é pequeno para garantir a prisão, sendo necessario nestas circumstancias, vir um reforço para auxilial-o.

«E' de suppôr que sejamos attendidos; pois a nossa supplica n'uma das ultimas missivas com relação a um destacamento para Vertentes foi attendida, tanto que já chegou, do que ficamos as sás gratos.

«Teem apparecido aqui pela comarca umas notas falsas, sendo apprehendidas pela policia uma

MUTILADO

ILEGÍVEL

nota de 10$000 e diversas de 1$000 e pelas syndicancias havidas não tem sido possivel descobrir os seus introductores; em todo o caso a policia está de sobre aviso e attenta para semelhante assumpto, verificando, entretanto, que ellas não têm sido passadas no territorio da comarca.

« A musica da localidade que estava sem professor e atrazada acaba de soffrer um melhoramento com o contracto que fizeram o Rvm. vigario Tejo e mais 5 amigos com um mestre para a mesma, que vai dando conta de seu recado, já experimentando-se uma melhora sensivel.

« Com geral satisfação foi aqui recebido o resultado eleitoral do districto, que deu triumpho ao Dr. Felippe de Figueirôa, a quem felicitamos.

« Outro não deveria ser consultado, pois a par de suas boas qualidades, muito terá o paiz de lucrar com o auxilio que terá de prestar aquelle cidadão digno da escolha de seu partido.

« Em 16 do corrente, na audiencia do Dr. juiz de orphãos, teve lugar a alforria dos 3 escravos classificados pela respectiva junta para serem libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, sendo-lhes entregue suas cartas de liberdade por intermedio de seus senhores.

« Tendo sido a quota de 790$713 o custo das alforrias foi de 790$000. A proposito, não podemos calar um acto digno de louvor praticado por Ponciano Coelho da Silva, residente nesta comarca, que possuindo apenas os 3 escravos: Justina de 40 annos, Amaro de 20 e Felismina de 18, acabou, em 9 do corrente, de libertal-os, tendo em vista, segundo declarou na carta que vimos, os bons serviços que ditos libertos lhe haviam prestado.

« Em 17 do corrente, teve lugar o sorteio dos jurados que teem de servir na 3ª sessão do jury convocada para 20 de Setembro proximo vindouro, na qual deverão se contar, pelo menos, uns 8 julgamentos, de que em seu tempo darei noticias.

« Ainda, uma vez, foi nullo o concurso para provimento do tabellionato e mais officios annexos deste termo, sendo de admirar que estando installada esta comarca desde 1881, ainda não se conte, apezar dos pezares, um serventuario vitalicio.

« Consta-nos já ter sido mandado abrir novo concurso, continuando na interinidade o funccionario que estava servindo provisoriamente.

« Em 19 do corrente, seguio para o Recife o Dr. Moraes Mello Junior, promotor publico da comarca, que, estando soffrendo em sua saúde, foi procurar auxilio medico no seio de sua familia. Que em breve volte a occupar o cargo que tão dignamente tem exercido, é o que desejamos, não só por ser geralmente estimado, como para evitar os prejuizos que sempre acarretam ao serviço publico, as interinadades, maxime em empregos de justiça.

« O promotor nomeado interinamente é o Sr. André Cursino de Araujo Pereira.

« O estado sanitario aqui não é máo, o que não acontece nos lugares adjacentes, onde tem reinado suas febriculas e outros males proprios do fim do inverno, não se contando, felizmente, nenhum caso fatal, pois alguns dos incommodados teem sido soccorridos pelos Drs. juiz municipal e promotor que, de boa vontade se prestam a fornecer, gratuitamente, alguns medicamentos.

« A proposito disto não podemos deixar de mencionar aqui o nome do Dr. Americo Netto de Mendonça que, por intermedio de um amigo ahi, na capital, fornece aos referidos doutores diversas tinturas ou essencias nacionaes, como sejam: angelica, cabeça de negro, sicupira, mata-matá, velame, páo d'arco, páo Cardoso, jucá e muitas outras, que têm sido applicadas, conforme suas recommendações, com bom exito e grande vantagem.

« Seria um grande serviço por elle prestado á humanidade, se enviasse um specimen de cada uma de suas tinturas para qualquer exposição no estrangeiro, afim de serem ahi apreciadas e experimentadas, já que, em nosso paiz, não se cuida da parte medicamentosa que encerra a sua flora.

« As chuvas já desappareceram, estando o verão principiado com grande calor durante o dia, experimentando se, entretanto, um clima agradavel durante a noite.

« Continuam em abundancia os generos de primeira necessidade que affluem ás feiras, actualmente, por preços muito commodos, inclusive a carne do sertão que se vende de 360 a 440 réis o kilo.

« *Au revoir.* »

Exposição Sul-Americana. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 18 do corrente:

« Temos registrado com satisfação os esforços empregados em algumas provincias do Imperio para se fazerem representar condignamente na grande exposição projectada em Berlim. O Rio Grande do Sul, Paraná, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Amazonas teem organisado ou já expedido com aquelle destino collecções de amostras e productos, sendo mui digno de menção que taes trabalhos nenhuma despeza hajam custado ao Estado nem ás provincias. Em toda a parte tem-se patenteado a solicita cooperação de cidadãos prestantes no empenho de assegurar ao Brasil o papel a que tem direito no meio das nações sul-americanas que se acharão representadas em Berlim.

« Da sua parte, havendo aceitado da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim a incumbencia de promover no Brasil os interesses da Exposição Sul-Americana, não tem poupado diligencia o Centro da Lavoura e do Commercio para o cabal desempenho desta sua tarefa, nem lhe tem faltado o apoio moral do Ministerio d'Agricultura. Graças a estes esforços combinados, ha razão para esperar que a representação do Brasil logrará attrahir a attenção do commercio allemão, não só para grande numero dos nossos productos, mas ainda para as nossas abundantes substancias primas, que a tantas applicações industriaes podem prestar se, alargando-se por este modo as relações economicas dos dous paizes, qual é o principal intuito da importante exposição.

« Este bom acolhimento dado entre nós ao projecto da Exposição Sul-Americana tem causado em Berlim agradavel impressão, segundo nos communica, em carta de 23 de Julho, o Sr. Carlos von Koseritz, que alli pretende demorar-se durante todo o periodo da exposição com o fim de dirigir a secção do Brasil e acompanhar todos os trabalhos referentes á apreciação e exame dos nossos productos. Este nosso compatriota (allemão de origem), residente no Rio Grande do Sul, e muito conhecido pelos seus eruditos trabalhos ácerca do Brasil, onde ha longos annos milita na imprensa, annuncia-nos pela referida carta que a Exposição Sul-Americana será aberta a 15 de Setembro, no edificio da nova Bolsa de Berlim, que tambem nesse dia será inaugurado. A exposição occupará o vastissimo salão principal do edificio com as suas duas ordens de galerias, sendo que a cobertura de crystal assegurará com esplendido effeito, a distribuição da luz necessaria ao exame dos objectos. No fundo do salão, á altura da primeira galeria, será collocado um grande panorama do Rio de Janeiro.

« A Exposição Sul-Americana é obra exclusiva da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim, a qual não solicitou nem aceitou para a realização do seu vasto projecto nenhum auxilio pecuniario das nações sul-americanas. O fim da exposição é promover o desenvolvimento das relações commerciaes da Allemanha com a America do Sul, patenteando ao commercio e á industria allemã quaes os productos que a America Meridional póde offerecer em troca dos da Allemanha, e determinando lhes com segurança as propriedades e as applicações industriaes de que podem ser objecto.

« A Sociedade Central, contando numerosos associados e dispondo de meios proporcionados á importancia do seu programma, é dirigida desde muitos annos pelo Sr. Dr. Jannasch, espirito culto e homem dotado de grande energia. A collaboração do Sr. Carlos von Koseritz nos negocios relativos á secção brasileira parece-nos efficaz garantia dos bons resultados que devemos desejar. »

Febre typhoide. — A febre typhoide, segundo um jornal francez, encontrou o seu Pasteur na pessoa do doutor Pecholier, professor da faculdade de medicina de Montpellier. Este clinico acaba de expor á academia de medicina de Paris, no seu ultimo relatorio, o resultado de 65 observações, estabelecendo a cura d'esta terrivel doença por um tratamento novo, que elle descreveu. Espera-se que a academia de medicina examine esse tratamento e o declare superior a muitos outros, até hoje existentes.

Progressos da photographia. — Os photographos chegaram a obter photographias dos raios.

Mr. Moëssard acaba de enviar á academia das sciencias muitos dos seus clichés, chamando a attenção sobre as particularidades que elles apresentam. Os raios, partindo das nuvens para a terra, offerecem uma disposição em espiral muito nitidamente pronunciada. A espira é umas vezes n'um sentido, outras n'outro, e o afastamento das voltas é igualmente variavel para um mesmo raio. Futuros estudos sobre estas photographias permittirão reconhecer-se a observação do [illegible]

[illegible] observada em Maio ultimo.

Casamento a cavallo. — N'um povoado de Herryville, pertencente aos Estados Unidos, realisou-se um *matrimonio equestre*.

Estando um padre a celebrar na igreja, ouviram chamar á porta. Acudindo o sachristão, tomou conhecimento do que era, e voltou a dizer ao padre que um *par* ditoso desejava com toda a urgencia os auxilios da religião.

Sahio o reverendo e encontrou-se com uma formosa senhorita e um cavalheiro, jovens montados em bellos e fogosos cavallos.

Observou-lhes que [illegible] a respectiva [illegible]

Os dous jovens uniram-se [illegible] receberam a benção [illegible] fazer os commentarios [illegible]

General anão — Tem chamado em Paris a attenção publica um anão originalissimo.

Trata-se de um sujeito cuja estatura não passa de 60 centimetros.

Veste o uniforme de general persa e usa grande barba grisalha.

Durante 15 annos, Abderraman (tal é o nome do anão) permaneceu no palacio imperial de Constantinopla, ao lado do velho Abdul Aziz, que lhe conferira o titulo de pachá, nomeando-o seu truão.

Pela morte do sultão, dirigio-se a Teheran; permaneceu ao lado do shah da Persia tres annos.

Conta 52 annos e expressa-se com grande facilidade em russo, turco e persa.

O reino do petroleo. — A *Gazeta de Moscow* publica uma correspondencia de Bakú, que traz uma minuciosa descripção da pulla cidade e seus arredores.

O mais interessante que o viajante póde encontrar n'aquella povoação, denominada por alguns a capital do reino do petroleo, é um phenomeno que não se admira em outra parte: o fogo n'agua.

As investigações scientificas tem mostrado que as terras ricas em naphta, situadas ao leste e oeste do mar Caspio, formam um espaço interrupto de modo que o fundo do mar contém, tal qual como o continente, depositos naturaes de naphta.

Em certas occasiões brotam do mar grandes quantidades de gaz de naphta.

Ha sitios que se reconhecem com facilidade pela espuma e innumeras borbulhas que se formam á superficie, por causa da ebolição d'agua.

Se se atira uma porção de estopa inflammada, incendeia-se o gaz e arde n'uma vastissima extensão até que o fogo a apaga.

Não ha illuminação que se possa comparar a tão magico espectaculo.

O mar cobre-se de milhares de leguas em fogo, parecidas com a luz dos biccos do gaz, mas de maiores dimensões e de forma conica.

Este espectaculo constitue uma das diversões que este verão gozaram em moda os habitantes de Bakú.

Uma carta de Franklin. — Um correspondente do *Intermediario dos pesquisadores e curiosos*, que é evidentemente um homem de pachorra interroga, se é por simples effeito do acaso que algumas palavras francezas das que fazem mais barulho, taes como *canon* (canhão) *tonnerre* (trovão), *bombe* (bomba), etc, se parecem tanto com os termos bachichos — *canette* (copo de vinho), *tonneau*, tonel, etc.

Uma carta de Franklin, dirigida ao padre Morellet e por este publicada, aponta em chistosos termos analogas coincidencias:

« Muitas vezes me regosijou, meu carissimo amigo, com as suas excellentes canções que convidam a beber em compensação, desejo edifical-o por meio de algumas reflexões christãs, moraes e philosophicas ácerca do mesmo assumpto.

« *In vino veritas*, disse o sabio. No vinho está a verdade.

« Antes de Noé, como os homens só tivessem agua para beber, não podiam encontrar a verdade. Por isso andavam sem norte; tornaram-se abominavelmente máos, e foram justamente exterminados pela agua que tanto gostavam de beber.

« O bom do Noé, vendo que por causa d'aquella maldita bebida, todos os seus contemporaneos tinham perecido, tomou-lhe asco; e Deus, para lhe matar a sêde, creou a vinha e revelou-lhe a arte de fazer o vinho. Com o auxilio d'este licor, foi descobrindo muitas e muitas verdades; e desde então a palavra *adivinhar* ficou em uso, significando originariamente descobrir por meio do vinho.

« Assim, o patriarcha José pretendia adivinhar por meio de uma taça ou de um copo de vinho, licor que recebeu este nome para se accentuar que elle não era uma invenção humana, mas divina. Foi por isso que desde então todas as cousas excellentes, até as deidades, se chamaram *divinas* ou *divindades*.

« Falla-se da conversão d'agua em vinho nas bodas de Canaan, como de um milagre. Mas essa conversão todos os dias se faz pela bondade de Deus á nossa propria vista. A agua cahe dos céus sobre as nossas vinhas; depois entra pelas raizes das cepas para ser transformada em vinho: prova constante de que Deus nos ama e gosta de nos ver felizes.

« O especial milagre foi unicamente feito para abreviar a operação n'uma circumstancia de repentina necessidade que o exigia. »

Está junta a esta carta uma serie de desenhos representando:

1º Um veado a beber;
2º Uma cegonha a beber;
3º Um bebedor, que, por ter o ante-braço pequeno de mais não póde levar o copo á bocca;
4º Um bebedor com o ante-braço tão comprido; que lhe passa o copo por cima da cabeça;
6º Um bebedor bem conformado e de cara alegre.

Franklin accrescenta:

« P. S. — Para o confirmar ainda mais na sua piedade e reconhecimento á providencia divina, pense na situação que ella deu ao cotovello.

Como vê nas figuras 1ª e 2ª os animaes que hão de beber a agua que corre no chão, se teem as pernas compridas, teem tambem comprido o pescoço, para que possam chegar ao liquido sem terem que pôr-se de joelhos.

Mas o homem, destinado a beber vinho, deve poder levar o copo á bocca. Olhe as figuras abaixo: se o cotovello estivesse collocado mais proximo da mão, como na figura 3ª, a parte A seria curta de mais para approximar o copo da bocca; e se estivesse mais proximo do hombro, como na figura 4ª, a parte B seria tão comprida, que levaria o copo muito além da bocca: e, assim ficariamos tantalisados.

Na presente situação, porém, representada na figura 5ª, podemos beber á vontade, porque o copo chega justamente á bocca. Adoremos, pois, de copo na mão, essa benevolente sabedoria, adoremos e bebamos. »

Uma nova ilha. — O Sr. W. N. Allison, commandante do vapor *Fei Lung* descobrio uma ilha n'uma recente viagem de Sydney a Sanghai, entre o grupo das ilhas do Spacchiero, e ilha Durour.

Esta ilha, por elle denominada « Allison » se acha a 1,25º de latitude meridional e 143,26 de latitude oriental, tem a extensão nordeste a sudoeste cerca de tres milhas e altura de 100 a 150 pés.

Ella não foi visitada, mas somente descoberta á 7 milhas de distancia e se reconheceu estar coberta de abundantes arvores.

A exploração da Africa Oriental. — Lê-se na *National Zeitung* estar confirmado por informações de Londres que os Srs. Dr. Schnitzler (conhecido tambem com o nome de Emin Bey) Junker e Casati exploradores d'Africa se acham no paiz de Unjoro, ao meio dia d'Albert-Nyanza.

Um joven rei Muanga di Uganda assaltou o territorio d'Unjoro que se acha entre o seu reino e o Albert-Nyanza expellindo o rei d'Unjoro e os seus hospedes europeus para o meio-dia.

Se o Dr. Fischer, que trata de chegar á Unjoro [illegible] Albert-Nyanza ou ao Dr. Lenz [illegible] fontes do Nilo, isto é se o Muta Nsige desemboca no lago Albert-Nyanza e d'ahi se partindo ou não a bacia fluvial que alimenta o rio Nilo.

Recenseamento de Paris. — O Dr. Bertillon, director dos trabalhos estatisticos da cidade de Paris, dirigio ao prefeito do Sena um relatorio sobre os resultados provisorios do recenseamento de Paris e arrabaldes.

O relatorio nota uma diminuição nos quarteirões do centro contra um augmento de população nos suburbios.

O movimento centrifugo da população é consideravel.

A população dos arrabaldes [illegible] periodo de [illegible] de 85,000 habitantes [illegible]

No mesmo periodo de tempo, entretanto, a população de Paris propriamente dita tinha subido de [illegible] a 2,255,000 e estava [illegible] só com 16,000,000 habitantes.

E' verdade, observa o *Economiste* que [illegible] algarismos não são ainda definitivos e [illegible] inferiores aos verdadeiros; [illegible] que a população [illegible] no centro de Paris com vantagem dos suburbios e suas visinhanças.

— Se a cousa póde tal vez desagradar — observamos nós — aos proprietarios no centro de Paris, não se [illegible] todavia que por isso tenham de queixar-se [illegible] outras classes de cidadãos, nem os economistas [illegible] a rarefação da população [illegible] [illegible] que em França [illegible]

[illegible] trimestre de Maio a Julho findo, recebeu esta Bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio Ignacio José da Silva Braga: Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco do anno de 1886, 2 vols. broch.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: Historia de Gil Braz de Santilhana por David Chrazzi, 5 fasciculos.

Pelo socio Segismundo Fialho: Virgilio Marcelle por J. I. Roquete, 2 vols. enc.; A Maçonaria e os Jesuitas, por D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, 1 vol. enc.; Cartas amorosas de uma religiosa portugueza por D. José Maria de Souza, 1 vol. enc.; Breviarium Historico romano por Eutropio, 1 vol. enc.; Explicação do syllabo composta pelo padre Antonio Rodrigues D. Alves, 1 vol. enc.; Parnaso Brasileiro, 1 vol. enc.; Bibliotheca Maçonica [illegible] Boa Cruz; 3 vols. encs.; Quinti Horatii Flacci 2 vols. encs.; Novo Diccionario Portatil das linguas portugueza e ingleza, por J. P. Aillaud, 2 vols. encs.; Historiam Ab-Urbe Condita, por [illegible] Patavio, 1 vol. enc.; [illegible] Crispi, 1 vol. enc.; Litterature et [illegible] por A. de [illegible], 1 vol. enc.; Adaptação do novo curso pratico analitico theorico e synthetico da lingua ingleza de T. Robertson, 1 vol. enc.; Novo methodo da grammatica latina pelo padre Antonio Pereira, 1 vol. enc.; As Tres Irmãs, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.; Epitome historiæ Sacræ por C. F. Lhomond, 1 vol. enc.; Selecta latina, 1 vol. enc.; Œuvres complétes de Madame [illegible], 1 vol. enc.; Fabula [illegible], 1 vol. enc.; [illegible], 1 vol. enc.; Litterature et [illegible], 1 vol. enc.; Historia biblica ou narrativa do velho e novo testamento, por D. Antonio de Macedo Costa, 1 vol. enc.; A morte de D. João por Guerra Junqueiro, 1 vol. enc.; Prologo da guerra ou voluntario da patria, ensaio dramatico em verso em 3 actos e 1 quadro pelo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, 1 vol. broch.; A Maçonaria e os Jesuitas instrucção pastoral do bispo de Olinda aos seus diocesanos, 1 vol. broch.; Os communistas no exilio por Henri Rochefort, 1 vol. broch.; Viagem ao redor do mundo em oitenta dias por Julio Verne, 1 vol. broch.; Dias e noites (poesias) por Tobias Barreto, 1 vol. broch.; Almanak da provincia do Ceará para o anno de 1870; A camponeza (versos) por Patricio de Castro, 1 folheto; Polemica religiosa por Joaquim Pinto de Campos, 1 folheto; Carta pastoral do bispo de Olinda publicando o breve de S. S. o Papa Pio IX, 1 folheto; Fastos do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 folheto; O Homem propõe e Deus dispõe, melodrama em um prologo e cinco actos por Hyppolite Gedault, 1 folheto; Scintillações (poesias) por João Franciano Duarte Filho, 1 folheto; Peregrinas (versos) por João Duarte Filho, 1 folheto; Discursos pronunciados na Camara dos Deputados nas sessões de 11 de Junho, 3, 5, 6 e 10 de Agosto de 1880, pelo deputado José Mariano Carneiro da Cunha, 1 folheto; Simples noções de cosmographia e geographia, pelo padre Ignacio Francisco dos Santos, 1 vol. broch.; Explicação do syllabo, 1 vol. broch.

Pelo Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior: Falla que o presidente da provincia dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação á 6 de Março de 1886, 1 vol. [illegible]

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: Les amours de Psyché et Cupidon par M. M. Bourllon Beaugar Thil Chatellon Deguine Fragonard Martin Zainger, 1 vol. enc.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa: Boletim da mesma sociedade.

Pela Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 3 vols. da mesma Revista.

Pelo Sr. J. Pelidio Basques de Macedo: [illegible] 1 folheto.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: Historias de Gil Braz de Santilhana, 4 fasciculos.

Tambem foram adquiridas por compra as seguintes obras: — A Delphina do Mar, por Thomas Ribeiro, 1 vol. enc.; Viagem Extatica ao Templo da Sabedoria, poema em quatro cantos, por José Agostinho de Macedo, 1 vol. enc.; Biographia do Padre José Agostinho de Macedo, 1 vol. enc.; Newton, poema, por José Agostinho de Macedo, 1 vol. enc.; O Moinho Vermelho, por Xavier de Montepin, 4 vols encs.; Carlota Angela, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.; Regabofe, por Emilio Zola, 1 vol. enc.; Memorias de um padre, por Eduardo Evaristo Ferreira Vianna, 1 vol. enc.; Libertinos e Conspiradores, por Luiz Querino Chaves, 3 vols. encs.; Tragedias da Côrte, por Augusto Maguet, 3 vols. encs.; Os Filhos de Mon Fi, por Fernandes y Gonzales, 3 vols. encs.; O Chefe do Bando Negro, por Henrique Meijer, 3 vols. encs.; A Irmã Perdida, por Mayne Reid, 1 vol. enc.; Os Jovens Escravos, por Mayne Reid, 2 vols. encs.; As Maravilhas do Mundo Invisivel, por Wil Frio de Fonvielle, 1 vol. enc.; A America Contemporanea, por Emile Jonveaux, 1 vol. enc.; A Habitabilidade dos Astros, por José Moreno Fuentes, 1 vol. enc.; O ideal da humanidade para a vida, por Chr. F. Khrause E Sanz Del Rio, 1 vol. enc.; Amor Vendado, romance italiano, por Salvador Farine, 1 vol. enc.; Gloria, romance hespanhol contemporaneo, por B. Peres Galdos, 1 vol. enc.; Hontem, Hoje e Amanhã, quadros sociaes de 1800, 1850 e 1899, por D. Antonio Flóres, 4 vols. encs.; Quadros da Natureza, por Alexandre de Humboldt, 2 vols. encs.; Recordações de outr'ora, por D. José Zorrilla, 2 vols. encs.; Explorações desconhecidas entre dous oceanos, por Luciano Beart, 2 vols. encs.; Memorias de um medico, por Alexandre Dumas, 20 vols. encs.; Rasoura, por B. Guimarães, 1 vol enc.; A inquisição, o rei e o novo mundo, por P. L. Parrenho, 6 vols. enc; Contos á Ninon, por Emilio Zola, 1 vol. enc.; Apontamentos de um folhetinista, por Julio Cesar Machado, 1 vol. enc.; O Conde Duque de Olivares, por Gonzales, 4 vols. encs.; A Bruxa de Clareira, por Correia Leite, 1º vol. enc.; O Faro da Guerra, versão do inglez, por J. L. Hartt Milner, 1 vol. enc.; O Confessor, pelo padre, 1 vol. enc.; A Herança Tragica, por Lubin & C., 2 vols. encs.; O Segredo do Sr. Lubin, por Lubin & C., 2 vols. encs.; Os Inimigos do Sr. Lubin, por Lubin & C., 2 vols. encs.; O Crime do Padre Mouret, por Emilio Zola, 2 vols. encs.; Amores de um Porta-Machada, por A. Humbert, 1 vol. enc.; A Filha do Regicida, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.; Pepita Jimenes, por D. João Varella, 1 vol. enc.; Os Incendiarios de Alcoy, por Julio Rocha, 1 vol. enc.; A vida alegre, por Julio Cesar Machado, 1 vol. enc.; Scenas burlescas, por A. Humbert, 1 vol. enc.; Elia por Fernan Caballero, 1 vol. enc.; O Conde de S. Luiz, por D. Thomaz de Mello, 1 vol. enc.; A Baroneza de La Puebla, por Manoel Pereira Lobato, 1 vol. enc.; A Sesta, por Alfredo de Sarmento, 1 vol. enc.; O Amor de Paris, por Xavier de Montepin, 1 vol. enc.; A Salamandra, por Eugenio Sue, 2 vols. encs.; A Filha de Naná, por Alfredo Sercourt Henrique Liverdier, 2 vols. encs.; Os [illegible], por D. Manoel Fernandes y Gonzales, 2 vols. encs.; A Caveira da Martyr, por Camillo Castello Branco, 3 vols. encs.; Memorias de [illegible], por Francisco Soares Franco, 2 vols. encs.; O Matadouro e a Historia da Lavadeira Gervasia, por Emilio Zola, 2 vols. encs.; Os Companheiros do Thesouro, por Paulo Feval, 4 vols. encs.; O Rei do Crime, por Camillo Bonheur, 2 vols. enc.

Continuam a ser offertados pelas illustres redacções e por alguns socios os jornaes constantes da publicação [illegible]

Foi esta bibliotheca frequentada por grande numero de socios, alguns visitantes e diversas senhoras.

Sahiram para leitura dos socios [illegible] volumes e entraram 327.

Theatro Santo Antonio. — Dizem-nos que a 2 de Setembro vindouro, terá lugar neste theatro um espectaculo, cujo producto será applicado [illegible]

O programma será opportunamente publicado.

[illegible]

— Amanhã:

[illegible]

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 10 horas, no armazem [illegible], de generos de estiva.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Commercio de Olinda n. 22, do chão proprio [illegible] de um sobrado.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Zelmira Francisca Estrella Bastos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja do Terço, por alma de [illegible] Lucas Martins.

Casa de Detenção. — [illegible] 27 de Agosto:

Existiam presos 288, entraram 21, sahiram [illegible], existem 307.

A saber:

Nacionaes 283, mulheres [illegible], escravos sentenciados e processados [illegible], ditos de correcção 4. — Total 307.

Arraçoados 291; sendo: bons 278, doentes 13 — Total 291.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Ignacio Ferreira dos Santos.

Tiveram alta:

Galdino Alves Pontes.

Manoel Nunes de Souza.

Loteria da provincia. — Quinta feira 2 de Setembro, se extrahirá a loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio. — A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia [illegible] de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte. — A 2ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia [illegible] de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. — O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 5ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 270:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 103 reses para o consumo do dia 29 de Agosto.

Sendo: 84 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 19 a diversos.

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado nos dias 26 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
381/2 bois pesando 5,359 kilos.	
945 kilos de peixe a 20 réis	18$900
115 cargas de farinha a 200 réis	22$600
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
6 taboleiros a 200 réis	1$200
22 Suinos a 200 réis	4$400
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
68 ditos de legumes a 400 réis	27$200
16 ditos de sabão a 700 réis	11$200
13 ditos de frescuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	[illegible]$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadado nestes dias a quantia de	2:2[illegible]
Rendimento do dia 1 a 27	5:699$360
Foi arrecadado liquido até hoje	5:922$260

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Sabão a 500 a 600 réis idem.
Carneiro de 640 a 700 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife.

ACTA DA SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueirêdo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 21 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 16 a 21. — Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 226 a 229 — Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Araujo Castro & C., copiador de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS

Petições:

De José Theotonio Domingues e Manoel Antonio Domingues, para que seja archivado o contracto de sociedade, em nome collectivo, que celebraram sob a firma de José Theotonio Domingues & C., com o capital de 5:918$020, para o commercio de generos de estiva nacionaes e estrangeiros, á rua da Santa Cruz n. 9. — Archive-se, na fórma da lei.

De A. Vieira & C., para que se dê baixa no registro de fl. 13 v. do tomo 23. — Como pedem.

De Antonio de Souza Oliveira, idem do registro fl. 10 do tomo 36. — Deferida.

De Joaquim Gonçalves Casado, idem quanto ao ex-caixeiro João Antonio Correia. — Dê-se a baixa pedida.

Proferio-se o despacho — Como requer — nas petições dos seguintes individuos, solicitando registro de nomeações de caixeiros:

Angelo Raphael & Irmão.
Souza Alves & C.
José Luiz Salgado.
João Francisco Ramos.
Henry Forster & C.
Teixeira & Miranda.
Fernandes & Primo.
Bento Gomes de Pinho.
Antonio Soares Pinto.
Francisco Hilarião de Oliveira Maia.
Joaquim Antonio de Souza.
Joviniano da Rocha Pereira.
João Bezerra & C.
Souza Gosende & C.
Alexandre Laberty.
Francisco de Salles Albuquerque.
Antonio Lino de Albuquerque.
José dos Santos Costa Moreira.
José Martins da Arruda.
Ferreira Silva & C.
Gonçalves & C.
João Casimiro da Silva Gouvêa & C.
José Gonçalves Martins & C.
José Antonio Coelho.
José Gonçalves de Oliveira Maia.
Dias Silva & C.
Wolf & C.
[illegible] & C.
Mattos & Campos.
Francisco Gomes [illegible]
João Angelino Luiz Alves.
Carlos [illegible]
Joaquim Conrado de Aguiar.
Graciliano Martins & C.
José de Araujo Veiga & C.
Barbosa da Fonseca & C.
Hermes de Souza Pereira & C., successores.
Marcolino de Souza Travassos.
João Gomes da Costa.
Joaquim da Costa & C.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro [illegible] rua da [illegible]

O doutor [illegible] dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. Do meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Mosconso encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saude do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2º andar da casa n. 45, á rua do Barão da Victoria, para o 1º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. João Paulo mudou sua residencia e consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito á rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopathico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa — Medico. — Residencia á rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um crime occulto

O publico ha de estar lembrado de que a proposito do facto do apparecimento do cadaver de uma criança recemnascida no quintal do predio n. 63 da rua da Imperatriz, em cujo 2º andar resido com minha familia e tenho collegio de meninas, fiz em appello ás autoridades policiaes afim de que, procedendo ás mais rigorosas diligencias e a exames regulares e adaptados ao caso, quer em relação ás pessoas de minha familia, quer em relação ás da familia do inquilino do 1º andar do mesmo predio, o Sr. Christovão de Barros Rego, chegassem á descoberta da verdade, que na hypothese equivalia ao descobrimento da autoria do facto criminoso por um lado, e por outro o reconhecimento da innocencia de um dos inquilinos do predio em questão e das pessoas de sua familia.

Esse meu procedimento foi determinado pela publicação feita na *Revista* deste *Diario* de uma communicação dirigida á sua redacção, em que se dizia que pelas averiguações feitas no inquerito policial instituido sobre o facto, se tinha verificado que elle não tinha partido do 1º andar.

Desde esse momento resolvi não deixar que pesasse sobre mim, nem sobre pessoas de minha familia, *a mais leve suspeita siquer da pratica de um crime*, que não os meus precedentes e a moralidade de minha familia repelliam *in limine*, mas a que a maledicencia e a perversidade de um ou outro, apoiando-se na *fallada communicação, bastante venenosa* para que eu a deixasse passar sem o meu protesto, poderiam dar corpo, pregando assim a verdade do rifão — de que a calumnia, quando não queima, tisna.

Vendo, pois, que as autoridades, para quem appellei, não acudiam ao meu reclamo e que não me era dado esperar por mais tempo pela sua indispensavel intervenção na indagação do facto que, segundo tudo fazia crer, envolvia um crime execrando, decidi-me a requerer um exame medico em todas as pessoas de minha familia, pertencentes ao sexo feminino, afim de por este meio desfazer qualquer juizo temerario, convencendo aos mais suspeitosos da minha innocencia e da de toda a minha familia, contra a qual aliás não se levantou o mais ligeiro indicio de criminalidade e que graças a Deus eu nunca tive necessidade de defender ante a policia e a justiça.

Effectivamente requeri esse exame, que teve lugar no dia 14 do corrente mez, e delle venho dar conhecimento ao publico, porque sempre constituio para mim um thesouro inestimavel o bom conceito de que gozo com minha familia na sociedade em que vivo, e penso elevar-me dando-lhe conta das minhas acções, e provando-lhe que nem se quer devo ser suspeitado de haver descurado desse conceito.

Das peças que em seguida vão publicadas verá o publico que requeri um exame para ser feito com toda a solemnidade, o que elle [illegible] porquanto, ainda que tivessem deixado de comparecer dous [illegible] medicos nomeados [illegible] requerimento, [illegible] vite meu [illegible]

O motivo porque [illegible] pela policia não figura um só dos que foram por mim apontados na respectiva petição.

A indicação, porém, que fiz nessa petição dos nomes de alguns medicos não traduzia interesse em que o exame fosse sómente feito por alguns d'entre elles.

O caracter desses medicos repelle essa supposição, se é que houve, e eu dei-lhe um solemne desmentido não reclamando ao Dr. delegado contra a nomeação dos medicos por elle feita, nem exigindo a substituição de nenhum delles, porque todos me serviam.

A designação que fiz dos nomes dos medicos mencionados em minha petição teve apenas por fim chamar a attenção do Dr. delegado para a necessidade de serem nomeados para o exame por mim requerido medicos não só de reconhecida competencia scientifica, como tambem de firmada reputação de moralidade.

Explicada assim a minha intenção, devo confessar que estimei até o procedimento do Dr. delegado, cujos escrupulos tiveram a vantagem de excluir a possibilidade da opposição a que acima alludi, por mais infundada que ella fosse.

Procurei respeitar esses escrupulos até o ponto de não me apresentar com um só dos medicos nomeados pelo Dr. delegado, dos quaes compareceram tres na hora aprazada para o exame e só soube que deixavam de comparecer os outros dous na mesma occasião por terem communicado ao Dr. delegado que os mandara chamar embora já tivessem elles sido citados, que não podiam comparecer.

As peças que publico em seguida são bastante eloquentes e inteiraráõ o publico do resultado honroso do exame que requeri em minha casa.

Do que requereu depois de mim o morador do 1º andar em pessoas de sua familia naturalmente dará elle conhecimento ao publico, se assim lhe convier.

Só tenho que dar conta de mim.

O auto de exame é publicado em sua integra com a suppressão apenas da parte relativa a uma senhora minha parenta, hospedada em minha casa onde se acha em tratamento, por me ter ella feito a exigencia de não ser publicado o seu nome.

Para que, porém, fique o publico informado de tudo, devo dizer que o resultado do exame em relação a essa senhora é exposto no auto respectivo nestes termos: « *Encontraram a collo uterino com a forma conica, e regularidade na disposição do orificio, o que elimina a hypothese de parto recente ou remoto.* »

Eis as peças a que acima me refiro:

Petição

Illm. Sr. Dr. chefe de policia. — Diz o tenente Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, residente no 2º andar do predio da rua da Imperatriz n. 63, que, tendo apparecido no quintal do mesmo predio o cadaver de um recemnascido em condições de fazer suspeitar a existencia de um crime, passou o subdelegado desta freguezia, a cujo conhecimento o supplicante levou o facto, a proceder a inquerito sobre o mesmo, e das diligencias a que tem procedido, comquanto resultem indicios que bem denunciam caber a responsabilidade do criminoso acontecimento aos moradores do 1º andar do referido predio, todavia não se *evidencia* qual [illegible] responsabilidade aos moradores desse mesmo primeiro andar, de modo a não ser licito formar-se mais de uma opinião sobre a pessoa ou pessoas sobre quem pesa essa responsabilidade ou, melhor, a ter-se chegado a certeza da pessoa, cujas entranhas descerraram-se para produzir ao mesmo tempo um ente desventurado, uma infamia e um crime.

Nada teria que ver com tudo isto o supplicante, limitando-se a deixar que a policia cumprisse bem ou mal o seu dever, se fosse na sociedade em que vive simplesmente um cidadão.

Como, porém, assim não acontece e o supplicante além, de cidadão, é pai de familia com filhas moças, que só tem por thesouro a sua honestidade, e é tambem educador da infancia, entendeu que devia auxiliar particularmente a policia no descobrimento da verdade, e vendo que esta não apparecia em toda a sua luz, em toda a sua plenitude, que é só como ella podia satisfazer ao mesmo supplicante, fez um appello pelo *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente não só a V. S., como tambem ao Dr. promotor publico respectivo, para que interviessem no conhecimento do facto, satisfazendo assim a um tempo aos legitimos interesses da justiça e ao das familias honestas, que são as unicas a quem a duvida poderia prejudicar.

O supplicante esperou que o seu appello surtisse o desejado effeito e aguardou até hoje o procedimento das autoridades para quem appellou.

Não ha, porém, mais tempo á perder, sob pena de se extinguirem os vestigios do parto e de vir a impunidade asselar os anhelos dos culpados com prejuizo dos que pensam que a honra de suas familias é um sol que não deve ter manchas, nem deve ser empanado por nenhuma nuvem de suspeita.

O supplicante, que teve a infelicidade de estar morando no 2º andar do predio n. 63 da rua da Imperatriz, quando no quintal do mesmo appareceu o corpo da malfadada criança, pensa desse modo e tem por isso o maximo interesse em que a luz se faça sobre o facto em questão de maneira á afastar a mais leve suspeita de que tenha sido elle praticado por pessoa de sua familia.

Para chegar a este resultado, pois, vem requerer a V. S. se digne marcar dia e hora para se proceder a exame em todas as pessoas do sexo feminino que pertencem á sua familia e residem em sua casa, nomeando V. S. para esse fim tres parteiras que inspirem toda a confiança e bem assim cinco medicos de reconhecida probidade e de especial aptidão para a natureza do exame requerido, como sejam: Drs. Constancio Pontual, Sá Pereira, Malaquias, Pitanga, José Felix, Cysneiros, Raymundo Bandeira e Carneiro Leão, afim de que sob juramento e pelo modo porque se costuma a proceder em taes casos, verifiquem por todos os meios se alguma das alludidas pessoas de sua casa teve parto recente e mais do que isto, se suas filhas permanecem ou não no estado de virgindade, que não é para ellas como para outras uma simples presumpção ou apparencia enganosa.

O supplicante pede a V. S. se digne, attenta a importancia do facto, proceder por si mesmo ao exame requerido.

Nestes termos e com urgencia pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 12 de Agosto de 1886. — Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Ao Dr. delegado do 2º districto para proceder, com urgencia, a deligencia requerida. Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Agosto de 1886. (Assignado) — Domingos Pinto.

Na forma requerida. Nomeio peritos os Drs. Curio, Loureiro, Carneiro da Cunha, Simões Barbosa e Barros Sobrinho que procederão ao exame no dia e hora que o escrivão designar, citado o Dr. promotor publico.

Recife, 12 de Agosto de 1886. (Assignado). — Salustiano de Oliveira.

Certifico que em cumprimento ao despacho supra, designei o dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, para as deligencias requeridas. Dou fé.

Recife, 12 de Agosto de 1886. (Assignado) — O escrivão, João Ferreira Domingues Carneiro.

Certifico que á hora designada para o exame requerido, só compareceram os peritos Drs. Loureiro, Barros Sobrinho e Simões Barbosa, e sendo o peticionario consultado, declarou dispensar a presença dos dous outros peritos, conformando-se com o exame feito pelos tres presentes, no que tambem concordou o Dr. promotor publico. Dou fé. Recife, 14 de Agosto de 1886. (Assignado). — O escrivão — João Ferreira Domingues Carneiro.

Auto dos exames feitos em D. Elisa Marcionilla Coelho Meira, D. Emilia Joaquina Coelho Meira, D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos, D. Maria Emilia Coelho Meira, em Ignacia, escrava de D. Ludovina Uchoa Carneiro Campello, Felismina Maria Francisca e Philomena Maria da Conceição.

Aos 14 dias do mez de Agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, nesta cidade do Recife, em o 2º andar do predio n. 63 (sessenta e tres) da rua da Imperatriz, onde reside com sua familia, e onde tem collegio o tenente Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, e onde ás 2 horas da tarde foi vindo o Dr. Salustiano José de Oliveira, delegado de policia do 2º districto da capital, commigo escrivão do seu cargo, presentes as testemunhas, e os peritos nomeados e notificados Drs. Adolpho Simões Barbosa, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, e Joaquim Loureiro, medicos residentes nesta cidade, presentes tambem o peticionario Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos e o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2º promotor publico da capital, o Dr. delegado, deferindo aos peritos o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro delles, de bem desempenharem a sua missão, declarando a verdade [illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

fossem apresentadas pelo referido peticionario, e que respondessem aos quesitos seguintes, propostos pelo mesmo peticionario:

1.º Alguma das pessoas da familia do peticionario Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, das que pertencem ao sexo feminino, exclusive as [illegible] apresenta [illegible] de parto recente?

2.º No caso affirmativo qual dellas se acha neste caso, e de que data mais ou menos, é o parto?

3.º As filhas do peticionario em idade de poder conceber, acham-se em estado de virgindade?

4.º Qual a idade pouco mais ou menos, das que não estão em estado de conceber?

Em consequencia passará aos peritos a fazer o exame e investigação ordenadas, e as que julgaram necessarias, concluidas, as quaes declararam o seguinte: [illegible] Exmas. D. Eliza Marcionilla Coelho Meira, de 19 annos de idade, D. Emilia Joaquina Coelho Meira, de [illegible] annos de idade, e D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos, de 15 annos de idade, filhas do Sr. Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, encontraram perfeitamente intacta a *membrana hymen*; na Exma. Sra. D. Maria Emilia Coelho Meira, de 38 annos de idade, casada com o Sr. Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, não observaram nem a existencia de lochios, nem a placidez das paredes do collo, como se dá nos primeiros vinte dias que seguem ao parto; na escrava Ignacia de D. Ludovina Uchoa Carneiro Rodrigues Campello, notaram ausencia de lochios, cicatrisação perfeita de dilacerações provenientes de partos anteriores, dados ha mais de anno. Medida a cavidade uterina pelo hysterometro, apenas este marcou seis centimetros de profundidade, o que exclue a existencia de parto recente. Verificaram pelo exame dos seios a existencia de leite muito denso e concentrado. Na parda Felismina Maria Francisca, criada da casa encontraram uma dilaceração em um dos bordos do côllo uterino, porem completamente cicatrisada, havendo ausencia de lochios. A mensuração pelo hysterometro, deu seis centimetros de profundidade. Pelo exame dos seios verificaram não haver leite. Na parda Philomena Maria da Conceição, encontraram allongado o côllo uterino e a furcula intacta. A mensuração deu cinco centimetros de profundidade. Pelo exame dos seios não encontraram leite. Pelo que respondem aos quesitos pela maneira seguinte: Ao 1º quesito, *não*; ao 2º, *prejudicado*; ao 3º, *sim*; ao 4º, *oito annos para a menina Luiza e dous annos para a menina Joaquina.*

E são estas as declarações que em sua consciencia e debaixo do juramento prestado tem a fazer.

E por nada mais haver, mandou o Dr. delegado lavrar este auto que sendo lido e por todos achado conforme, vai rubricado por elle, e por elle assignado, com peritos, testemunhas, peticionario e promotor publico, commigo escrivão João Ferreira Domingues Carneiro, que o fiz e escrevi e de tudo dou fé.

(Assignados).—Salustiano José de Oliveira.—Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Dr. Adolpho Simões Barbosa.—Dr. Joaquim Loureiro.—José Elias de Oliveira.—João Ferreira da Silva Junior.—Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, João Ferreira Domingues Carneiro.

Julgo procedentes os exames de fls. 5 para que procedam seus devidos effeitos; pagas as custas por quem os requereu. O escrivão entregue á parte, ficando copia no cartorio.

Recife, 19 de Agosto de 1886. (Assignado).—Salustiano José de Oliveira.

Carta

Illms. Ss. Drs. Constancio dos Santos Pontual, Malaquias Antonio Gonçalves e José Felix da Cunha Menezes.—Tendo sido forçado por uma dolorosa necessidade, em que collocou-me o dever de defender e zelar a honra de minha familia, á requerer um exame nas pessoas do sexo feminino de que ella se compõe, inclusive minhas proprias filhas solteiras, afim de pôr em evidencia que da minha casa não partio o revoltante crime de infanticidio, que a achada do cadaver de uma criança recemnascida no quintal do predio n. 63 da rua da Imperatriz, em cujo 1º andar mora o Sr. Christovão de Barros Rego, e em cujo 2º andar resido com minha familia e tenho collegio de meninos, fez suspeitar, aconteceu que no dia do exame (14 do corrente mez) só comparecessem tres dos cinco medicos nomeados pelo Dr. delegado de policia do 2º districto desta capital, verificando-se com minha acquiescencia o exame requerido apenas com os tres medicos nomeados, que compareceram, por não ter o mesmo Dr. delegado, sem duvida, julgado conveniente substituir os dous dos nomeados por elle que faltaram por dous dentre Vv. Ss., que se achavam presentes á meu convite, visto querer dar toda a solemnidade ao acto.

Em vista do exposto pedi á Vv. Ss. que se dignassem juntamente com os seus collegas nomeados pela policia proceder ao exame de que se tratava, afim de que a verdade do que fosse encontrado pudesse ser attestada por um numero crescido de medicos revestidos da maxima idoneidade pela sua reputação moral e scientifica.

Effectivamente Vv. Ss. assistiram ao exame feito em todas as pessoas do sexo feminino de que se compõe minha familia, e que estavam no caso de ser examinadas, e por isso parece que ao menos na qualidade de testemunha deviam assignar o auto do exame de que me occupo; mas como a policia entendeu que devia exclui-os do mesmo exame apezar de em nada prejudical-o a assignatura de Vv. Ss. no respectivo auto em vista do que se passou, venho rogar a Vv. Ss. se dignem responder-me ao pé desta sob o juramento de seu grão e palavra de cavalheiros honrados que são aos seguintes itens:

1º Si na realidade Vv. Ss. assistiram ao exame supra mencionado nas seguintes pessoas de minha familia: Maria Emilia Coelho Meira, Eliza Marcionilla Coelho Meira, Emilia Joaquina Coelho Meira, Maria Augusta Coelho Meira, e amas Ignacia, Felismina Maria Francisca e Philomena Maria da Conceição.

2º Si por sua vez procederam a esse exame cada um por si, e bem assim se os tres medicos nomeados pelo Dr. delegado de policia tiveram igual procedimento.

3º Si o resultado do exame a que Vv. Ss. procederam foi o mesmo, a que chegaram os tres referidos medicos nomeados pelo Dr. delegado de policia e de que elles deram no mesmo acto parecer por escripto em presença do mesmo Dr. delegado e do Dr. promotor publico desta comarca.

4º Quaes as unicas pessoas de minha familia que não foram examinadas e qual a razão porque deixaram de sel-o.

Peço a Vv. Ss. permissão para fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sou com respeito e consideração.—De Vv. Ss. attento e criado obrigado.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Resposta

Illm. Sr. Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.—Respondo as perguntas feitas por V. S.:

A' 1ª pergunta—Sim, estive presente ao exame e foram examinadas as pessoas por V. S. descriptas,

A' 2ª—Sim, todos os medicos presentes—isto é, tres nomeados pela policia e tres convidados por V. S. examinaram as pessoas acima descriptas.

A 3ª—Sim. Não houve divergencia alguma entre os medicos que assistiram o exame.

A' 4ª—As unicas pessoas que não foram examinadas d'entre as do sexo feminino foram duas crianças, uma de oito annos de idade e outra de dous annos e meio de idade, e uma preta velha de 70 annos de idade. A razão de não terem sido examinadas foi a idade, que as excluia das pesquizas que determinaram o exame.

De V. S.—Attento venerador e criado. (Assignado)—Dr. Constancio Pontual.

Concordo plenamente com a resposta dada pelo collega Dr. Pontual. (Assignado)—Dr. Malaquias.

Concordo com a resposta plenamente dada pelo collega Dr. Pontual. (Assignado)—Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Recife, 19 de Agosto de 1886. Estão selladas e reconhecidas as firmas.

Recife, 26 de Agosto de 1886.

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Eleição municipal

Cumpro o meu dever vindo pela imprensa agradecer do intimo d'alma aos amigos dedicados que me honraram com seus votos no 1º e 2º escrutinio da eleição municipal.

Não fui eleito, é verdade, porém a votação que [illegible]

A todos [illegible]

[illegible]

[illegible] ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, uma providencia afim de evitar que sejam elles enganados por um individuo sem escrupulos [illegible] vive a extorquir dinheiro por papeis falsos por elle fabricados.

O Sr. Dr. juiz de direito deve providenciar a respeito.

Engenho Peres

A abaixo assignada [illegible] aos Srs. foreiros de terras do engenho Peres, que ficou sem effeito a intimação feita por edital aos mesmos foreiros para não pagarem os fóros á abaixo assignada, e pede aos mesmos intimados que prestem attenção á certidão que fez extrahir dos respectivos autos.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, viuva do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, requer por certidão a sentença proferida nos autos de notificação de capitão Affonso Augusto de Brito Taborda e outros contra a supplicante e outros, sobre os fóros das terras do engenho Peres. Escrivão o Sr. Burgos.—P. deferimento.—E. R. M.—Recife, 20 de Agosto de 1886.—*Anna Joaquina do Rego e Albuquerque.*

Certifique-se.—Recife, 21 de Agosto de 1886.—*Ribeiro.*

Antonio de Burgos Ponce de Lion, escrivão do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei.

Certifico em cumprimento do despacho supra, e em vista do autoamento da petição de capitão Affonso Augusto de Brito Taborda, que o theor da sentença proferida no mesmo, é o seguinte: Julgo nulla a commigação com que foi feita a notificação de folhas duas, e nenhum o effeito de todo o processado. A sentença em que se baseam os autores, pendente como está de appellação superior, não produzio ainda os seus effeitos entre as partes litigantes, e é evidente que não póde de modo algum ser opposta contra termines.—Paguem os autores as custas.—Recife, 23 de julho de 1886.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E mais se não continha em dita sentença proferida em dito autoamento de petição do capitão Affonso Taborda, ao qual me reporto.—Dou fé.—Recife 21 de Agosto de 1886.—O escrivão *Antonio de Burgos Ponce de Lion.*—D. 2$000.

Recife, 25 de Agosto de 1886.

Anna Joaquina do Rego e Albuquerque.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver de respectivos fóros e bem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 23, loja.

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era esta o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que atacava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas doses deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não [illegible] recordarmos ao leitor que o Xarope Curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias [illegible] proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C. [illegible]

[illegible]

To day na seu artigo de Yesterday [illegible] *Corra.*

Que me agradeçam a lembrança os interessados.

De minha parte, direi apenas, que de acordo com a letra do Decr. n. 1,056 de 26 de Outubro de 1882, compete aos avaliadores do juizo dos commercio, servirem nos processos das fallencias.

Tendo sido cessado pelo citado decreto, a instituição dos avaliadores, para funccionarem no juizo commercial, sem distincção de processo, implicitamente revogou o disposto no art. 815 do Cod. Com., na parte em que manda nomear avaliadores para os bens das massas fallidas.

Assim se pratica no juizo do commercio da côrte, dos termos do citado decreto, e a praxe seguida [illegible], em a nota n. 1,280 explicativa do Decr. 1,056.

Recife, 28 de Agosto de 1886.

J. Manta.

Agradecimento e despedida

Manoel Loyo, agradece aos seus parentes e amigos a prova de amisade que lhe deram durante a grave enfermidade que soffreu, pede-lhes desculpa de não ir pessoalmente agradecer a cada um, e faz as suas despedidas.

Segue para o Ceará, d'ali, onde pretende passar o tempo sufficiente para debellar o incommodo resultado de sua molestia, terão aquelles seus amigos um coração saudoso e eternamente reconhecido.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão de Scott.*

Fez-se uma grande e importante descoberta

239

Nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. O peitoral de Anacahuita, composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca lhes havia entrada na idéa, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração.

A tosse de um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias e ás vezes mesmo dentro de algumas horas depois de se haver tomado uma garrafa do mesmo.

A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquir e toda a sua costumada clareza e sonoridade.

Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os pulmões feridos e inflammados.

Os que padecem de asthma principiam a respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras dóses.

O catharro declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo de uma semana. Emfim, a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Heury Forster & C., rua do Commercio n. 9.

As proprias nuvens de odorifero incenso que do mais famoso thuribulo se levantam, não se comparam em suavidade e fragrancia com as ondas de perfume exhaladas do banho em que se tenha vertido meia ou uma garrafa da legitima **Agua Florida de Barry**, de força dupla. Esta agua florida, a unica hoje preparada segundo a formula original, contém propriedades refrescantes e fortificativas duas ou tres vezes superiores ás possuidas por qualquer outra. Todas as mais são fracas e deterioradas, a de Barry é forte, pura e fresca, e preparada sob a inspecção e garantia de empregados do governo dos Estados-Unidos.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Largo do Rosario.

Aviso

O Dr. H. [illegible] — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris, da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomico [illegible] da Faculdade de Medicina, [illegible]

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso na [illegible] da D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: Molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se Dr. Silva Britto, previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar enganos, que já teem havido, [illegible] Dr. João [illegible]

Recife, [illegible] de Agosto de 1886.

Dr. João [illegible] da Silva Britto.

Dr. [illegible] Bettencourt

[illegible]

Dr. [illegible] Leite

[illegible]

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chamados para [illegible] a qualquer hora telephone n. 449.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar [illegible] na rua do Imperador n. 77, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e trabalhos de agulha.

O exercicio d'este magisterio por espaço de mais de tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia casa rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue; estericas ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; todo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, do meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

[Tel]ephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças [illegible] annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Licôr depurativo, vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e da pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia, ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos, onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito, em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

EDITAES

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, conforme ordenou o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, irá á praça no dia 4 de Setembro proximo futuro, perante o conselho de compras do corpo de policia, o fornecimento necessario a esse corpo durante o corrente exercicio de 1886-87, o qual se compõe de 850 bonets com viroias de metal, 850 calças de panno azul, 850 blusas de idem, o panno, 850 gravatas de lustre, 33 bandas de lã, 1,700 blusas de brim pardo, 3,400 calças de brim pardo, 1,700 pares de botinas de bezerro e 850 mantas de lã.

Os senhores concurrentes deverão habilitar-se na junta de 2 daquelle mez, na fórma regulamentar e apresentar as amostras das fazendas de que acima se trata, no dia designado para a arrematação, ficando scientes de que o mesmo fardamento será entregue já manufacturado, de accordo com o figurino adoptado.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos desta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que depois da audiencia do dia 31 de Agosto do corrente anno, irá a praça a quem mais der, uma parte da grande propriedade [illegible]

[illegible]

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, desta comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, depois da audiencia de 31 de Agosto do corrente anno, irá á praça, a quem mais der, [illegible] valor da avaliação, a parte do bem seguinte:

Uma parte do engenho situado na cidade da Escada, denominado Mutiquita, pouco mais de uma legua da estação de Frecheiras, bom d'agua, copeiro, com uma grande roda de ferro, com bons terrenos, cujo engenho safreja annualmente muito mais de dous mil pães de assucar, avaliado em 35:000$000, valor que é casa para que a parte inventariada com o abate da lei, seja de 25:277$150. E vai a praça a referida parte inventariada a requerimento do Barão de Frecheiras, inventariante dos bens da finada D. Theresa da Silva Vieira Pessoa para o pagamento de custas e legados.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, na fórma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial beneficente e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecimento para que de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industria e profissão annexa a lei n. 1800 de 11 de Agosto de 1885; trabalho este que deverá ser enviado á esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa da companhia Recife Drainage, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do commendador Albino José da Silva, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. O commendador Albino José da Silva, sendo credor de Cardoso & C., da quantia de 3:855$060, constantes das cinco lettras juntas, além dos juros vencidos, e estando a vencer-se o praso da prescripção, vem requerer V. S. que se digne de admittil-o a protestar para interromper o mesmo praso, sendo o seu protesto intimado por editaes a Antonio José Rodrigues Cardoso, visto o supplicante já ter justificado a sua ausencia, como consta dos autos existentes no cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 25 de Agosto de 1886.—O advogado, Dr Joaquim Correia de Araujo.

Estava sellado com uma estampilha do valor de 200 réis, legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição bem e fielmente copiada, na qual via se o despacho do ther seguinte:

Despacho—Sim. Recife, 25 de Agosto de 1886.—*Montenegro*

E mais se não continha em dito despacho, aqui bem e fielmente copiado, depois via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto Aos 26 de Agosto de 1886, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador João Caetano de Abrreu, e por este foi dito que reduzia a termo o seu protesto constante da petição, retro que offerecia como parte da presente. E de como assim o disse assignou. Do que fiz este eu, Salustio Lamenha Lins de Souza, escrevente juramentado. Subscrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—João Caetano de Abreu.—Francisco Manoel de Almeida Junior.—Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

Em virtude do despacho aqui transcripto o seu respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual o seu theor chamo, cito e hei por intimado a Antonio José Rodrigues Cardoso, para que dentro do praso de trinta dias, compareça ante o juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 27 de Agosto de 1886. Subrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Thesouraria da Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector fica marcado o prazo de 30 dias para que os foreiros de terrenos de marinha, abaixo mencionados, venham exhibir os respectivos titulos comprobatorios da posse dos mesmos terrenos.

Rua Imperial. Herdeiros de Manoel Pires Ferreira, terrenos ns. 157 e 157 A.
Dita. Joaquim Gomes de Sá Leitão, casa ns. 3 e 4.
Dita. D. Marcionilla Rita Correia do Rego, n. 74.
Dita. Proprietarios das casas ns. 215 e 215 A, 215 B, 217, 219, 221, 223 e 227.
Dita. Thereza Maria de Jesus, casa n. 226 B.
Estrada de ferro de S. Francisco. Proprietarios das casas ns. 10, 12, 16 e 18.
Travessa da via ferrea. Ditos das casas ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
Dita das Fornecas. Ditos das casas ns. 1, 3, 9 e 15.
Dita do Pavão. Miguel Ribeiro Pavão, casa n. 2.
Dita. Antonio Pereira de Oliveira Maia, casas ns. 4, 6, 8, 26, 30, 32 e 34.
Dita. Joaquina Ferreira da Assumpção, casa n. 12.
Dita. Ricardo José Gomes da Luz, casas ns. 24 A e 40.
Dita. Leopoldo Antonio de Almeida Cruzeiro, casa n. [illegible].
Dita. Lourenço Alves de Britto, casa n. 38.
Dita. Senhorinha Tertuliana de Jesus [illegible], casa n. 36.
Dita. Maria Thereza de Jesus, casa n. 10.
[illegible] n. 118.
Padre [illegible] de Souza.
Coronel Suassuna. Bacharel Manoel Gomes Vieira, casa n. 250.
Marquez de Herval. Manoel Joaquim Madeira de Castro, casa n. 140.
Dita. José Ignacio d'Avila, casa n.
Dita. Herdeiros do monsenhor Francisco Muniz Tavares, sobrado n. 34.
S. João. Manoel Antunes Corrêia, casa n. 29.
24 de Maio. José Paulo Botelho, casas ns. 29, 31, 33 e 35.
Dita. Victorino Rabello de Almeida, casas ns. 43, 45, 47 e 49.
Rua da Detenção. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n.
Aurora. Coronel Joaquim José Silveira e major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, sobrado n. 47.
Dita. Visconde de Tabatinga, sobrado n. 49.
Dita. Herdeiros do coronel João Vieira da Cunha, sobrado n. 55.
Dita. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, sobrado n. 63.
Dita. Antonio Duarte Carneiro Vianna, sobrado n. 67.
Dita. Herdeiros do Conde da Boa-Vista, sobrado n. 69.
União. Ditos do bacharel Christovão Xavier Lopes, sobrado n. 91.
Coronel Lamenha. Proprietarios das casas ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 45.
Caes do Capibaribe. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, terreno n. 53.
Hospicio. Proprietarios das casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26.
Conde da Boa Vista. Ditos das casas ns. 31, 33, 35, 37 e 39.
Sete de Setembro. Ditos dos terrenos ns. 1, 9 e 11.
Santa Isabel. Antonio Gonçalves Ferreira, casa n. 9.
Fogo. Herdeiros do padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa n. 13.
Travessa do Carmo. Antonio da Silva Ferreira, casa n. 9.
Dita. Manoel Pedro Alexandrino, casa n. 11.
Dita. Balbina Umbelina de Mello, casa n. 13.
Trincheiras. João Francisco Manoel, casa n. 27.
Dita. Vigario Simão de Azevedo Campos, casa n. 29.
Dita. Antonio Simões de Almeida, casa n. 25.
Senzala. Herdeiros de Vicente José de Brito, terreno no fundo do sobrado.
Guararapes. Ditos de David William Bowman, terreno occupado por um armazem.
Moeda. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, sobrado n. 24.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns. 34 e 36, terreno no fundo com frente para o caes.
Dita. Antonio José Rabello Braga, casa edificada no terreno n. 119.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 23, 29, 31, 33, 35, 37, 51, 55, 57, 61, 65 e 67.
Restauração. Dito da casa n. 16, terreno no fundo com frente para a rua do Visconde de Itaparica.
Dita. Ditos das casas ns. 56, 58, 60 e 62.
S. Jorge. Herdeiros de José Luiz de Souza, casa n. 90.
Visconde de Itaparica. Ditos de José de Carvalho Costa, casa n. 10.
Forte do Mattos. Ditos do Visconde de Itaparica, armazens ns. 1, 1 A e 1 B.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.

O escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 11 de Setembro

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios queiram dar suas notas de convites na secretaria deste club, bem como procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Depois do sarão haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 20 de Agosto de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Capitania do porto

Engajados e voluntarios para servirem no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Piçanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso-circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$ e ás praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 21 de Agosto de 1886.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Club Internacional de Regatas

Segunda regáta

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 23 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2º secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia n. 9. Recif, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1886.—O guarda mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são convidados os negociantes abaixo, para virem, no prazo de tres dias, a contar do dia 30, assignarem os seus contratos, sob as penas determinadas no § 4 do art. 64 do Reg. de 19 de outubro de 1872.

José Augusto Alvares de Carvalho.
Vianna Azevedo & C.
Diogo Augusto do Reis & C.
Maia e Silva & C.
José Antonio da Motta Guimarães.
Rodrigo Carvalho & C.
João Rodrigues de Moura.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 26 de Agosto de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 2 de Setembro vindouro, ao meio dia, serão vendidas em hasta publica nesta thesouraria, perante a respectiva junta, 1,600 saccos com milho novo, de producção da Ilha de Fernando de Noronha, medindo 128,000 litros. O arrematante recolherá immediatamente 10 % do valor da arrematação.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.—O 3º escripturario,
J. H. Oliveira Amaral.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até 11 horas da manhã, para compra dos artigos seguintes:

48 saccos de brim para marmitões.
1 terno de medidas de metal para liquidos, até 2 litros.
2 caldeiras de ferro batido para 50 praças.
4 cadeiras de braço de jacarandá.
457 bornaes para viveres, de brim imperial.
4 oleados espessos para mesa, com 5,m00 de comprimento.
6 bandeiras de filette encarnado para exercicio.
1 dita de fórma e côres da bandeira nacional.
5660 pares de sapatos de couro de bezerro.
5500 lenços de chita.
603,m50 de flanella de algodão para forro de capotes.
31,m68 de panno fino azul para farda de sargento ajudante e quartel mestre.
24081m de brim pardo trançado.
18m de alpaca preta.
7,m98 de ganga encarnada.
64 fitas de cadarço para serviço de esqueleto com 1 metro de comprimento e uma argolla em cada extremidade, sendo 32 encarnadas e 32 brancas.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de Agosto de 1886.
O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimadas as pessoas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para no praso de trinta dias, que lhes fica marcado, solicitarem nesta Thesouraria os titulos de aforamento dos terrenos de marinhas de que se acham de posse.

Rua de S. Jorge, terreno n. 284 C. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro Moraes Carvalho, casa n. 115.

Travessa do Gonçalves, dito n. 196 e 196 A. Viuva e filho de Manoel Luiz Gonçalves Junior, armazens numeros.

Forte do Mattos, nacional. Visconde de Campo Alegre, armazem n. 8.

Dito, dito. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, armazem n. 10

Dito, dito. Idem de Manoel Gonçalves da Silva, armazem n. 12.

Dito, dito. Companhia de Beberibe, chafariz.

Dito, dito João Valente da Cruz.

Rua Larga do Rosario, idem. Santa Casa de Misericordia, casa de suas sessões.

Dita do Sol, terreno n. 44. A mesma, casas ns. 9, 11 e 13.

Dita, dita, idem n. 61 B. Visconde de Campo Alegre, casa n. 61.

Dita das Larangeiras, nacional. O mesmo, casa n. 18.

Dita do Livramento, idem. Herdeiros de Antonio José Ennes Braga, sobrado n. 10

Dita, dita, idem. Ditos de Francisco Fernandes Duarte, sobrado n. 9.

Travessa do Carmo, idem. Ditos de Manoel Antonio da Silva Rios, casas ns. 15 e 17.

Pateo do Carmo, idem. Ditos de José Feliciano Portella, sobrado n. 3.

Rua da Aurora, terreno n. 69. Ditos do Barão de Beberibe, sobrados ns. 41, 43 e 45.

Dita, idem n. 66 E. Justino Epaminondas da A. Neves, sobrado n. 89.

Dita da União, idem n. 12 E. Joaquim Correia de Araujo e irmão sobrado n. 19.

Dita, idem, n. 11 G. Dr. José Joaquim Correia de Araujo, sobrado n. 17.

Dita, idem n. 66 E. Justino E. da Assumpção Neves, casa n. 58.

Dita, idem n. 90 C. Clotildes Ignez da Silveira Bastos, casa n. 69.

Dita da Saudade, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casa n. 2.

Dita, idem n. 72. Santa Casa de Misericordia casas ns. 1, 3 e 5.

Dita Sete de Setembro n. 72. A mesma, casas ns. 22 e 24.

Dita, idem n. 10. A mesma.

Dita do Conde da Boa-vista, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casas ns. 4, 6, 10, 12 e 14.

Dita da União, idem n. 69. Os mesmos, casas ns. 6, 8 e 10.

Dita da Princeza Isabel, idem n. 22 C. Baroneza de Goyanna, sobrado n. 1.

Dita de Luiz do Rego, idem n. 62 N. Manoel Francisco de Paula, casa n. 23.

Dita do Caes do Capibaribe, idem n. 25 e 26 A. Barão de Limoeiro, armazem n. 12.

Dita, idem 28 e 28 A. Herdeiros de Theodoro Joaquim Gotlib Rampak.

Dita do Coronel Suassuna, n. 61. Antonio da Souza Oliveira, olaria.

Pombal, nacional. Herdeiros do visconde de Suassuna.

Estrada de João de Barros, idem. Ditos de Francisco José de Araujo.

Rua do Coronel Lamenha n. 61 B. Flora Umbelina de Almeida Xavier, casa n. 33.

Dita da Ponte Velha n. 22 G. Olympia de Abreu Marques Bacalhau, casa 3.

Dita do Hospicio n. 90 G. João, representado por seu pai F. J. Ribeiro Britto, casa n. 70.

Dita Imperial n. 227 M. Antonio de Miranda Castello Branco.

Dita, dita, n. 227 K. Francisca Maria Rodrigues.

Dita, dita n. 227 S. A mesma.

Dita, dita n. 227. Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.

Dita, dita n. 2[illegible]. Juvencio de Carvalho Cavalcanti.

Dita, dita n. 230. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n. 299.

Dita, dita, n. 318. Barão de Jaboatão, casa n. 240.

Dita, dita n. 308 E. Barão do Limoeiro, casas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.

Dita, dita n. 312 G. José Francisco de Souza Lima.

Dita da Via-Ferrea, n. 308 R. Candida Maria da Conceição, casa n. 24 E.

Dita de 24 de Maio n. 106 I. Herdeiros de Dionisio Dias Moreira Leite, casa n. 52.

Dita da Palma n. 107 D. Maria Francisca do Rego Baptista casas ns. 98 e 100.

Dita do Marquez do Herval n. 105 F. A mesma, casa n. 111.

Dita, dita n. 105 E. Pedro Alexandrino de Souza, casa n. 109.

Dita de S. João n. 209—2 B. Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, casa n. 75.

Travessa do Peixoto n. 231. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro de M. Carvalho casa, n. 25.

Dita do Gasometro n. 209—2 Z. Ditos de José Joaquim da Silva Maia, casa n. 12.

Mercado Publico n. 275 e 275 A. Victor Neesen, armazens ns. 9 e 11.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.
J. H. de Oliveira Amaral.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1808 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile
CAPITAL
3:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44—Rua do Commercio—

London and Brazilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwel
RUA COMMERCIO N. [illegible]

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Preparados

DA
MALTINA MANUFACTURING C
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares. tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnrick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Theatro das Novidades

NO
Caldeireiro
ASSOCIAÇÃO DRAMATICA
Hoje, domingo, 29 de Agosto
Grande espectaculo em beneficio da actriz
Maria Lessa
Com o drama em 4 quadros
Os antros sociaes
Dará fim ao espectaculo a muito applaudida comedia em 1 acto
Uma noite de carnaval

N. B. A beneficiada, em um dos intervallos, irá comprimentar aos seus convidados, dos quaes e do respeitavel publico em geral espera protecção para o seu beneficio.

Começará ás 8 horas da noute.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lablle
9 RUA DO COMMERCIO—9

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Araucania

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port News, até o dia 6 de Setembro qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO N. 8.
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Giquiá
Commandante Lobo

Segue no dia 31 de Agosto, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 30.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu
O vapor Pirapama

Segue no dia 4 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisbôa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Alliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Quarta-feira, 1 de Setembro, deve ter lugar o leilão dos materiaes e [illegible] do sobrado da rua do Commercio n. 22 em Olinda, servindo de base 1304$000.

Quinta-feira 2, o de bons moveis, crystaes, espelhos, quadros e mais objectos de casa de familia.

Sabbado 4, o do patacho hollandez *Reprise*, tal qual se acha fundeado neste porto, e [illegible] 7000 coquilhos avariados, parte do carregamento do mesmo patacho.

Leilão

De predio á rua de Luiz do Rego n. 23, terreno foreiro, em Santo Amaro das Salinas
Segunda-feira 30 do corrente
A's 11 horas
A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão a referida casa, tendo duas janellas e porta de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha fóra e 1 quarto junto a cosinha, grande quintal todo murado, cacimba com boa agua.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Agente Pestana

Bom emprego de capital
Leilão
Terça-feira 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem e agencia de leilões da rua do Vigario n. 12

De um sobrado de 2 andares á rua da Companhia Pernambucana n. 20, antigo becco das Boias (Recife), com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, em cada andar, 2 lojas no pavimento terreo, em solo foreiro, rendendo annualmente 756$000.

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e terraço, no pavimento terreo os mesmos commodos, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo annualmente 480$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com 2 salas, 3 quartos, sotão interno, cosinha fora, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo 267$000.

Uma dita terrea á mesma rua n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, apparelho, pequeno quintal e cacimba meieira, em solo foreiro, rendendo 192$000 annuaes.

Uma dita terrea á rua dos Patos n. 3, com 2 salas, 1 quarto, apparelho e pequeno quintal, em solo proprio, rendendo 144$000.

Todos estes predios vendem-se livres e desembaraça dosde todo e qualquer onus.

Agente Pestana

Leilão

De 50 caixas com superiores cebollas novas embarcadas do ultimo vapor, 4 ditas com manteiga americana e 20 ditas com superior cognac inglez
Terça feira 31 do corrente
AS 10 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, em frente da Alfandega.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá massiço, 1 dita de mogno massiço, 1 dita de pão carga, todas completas, camas francezas, marquezões, 1 guarda-vestido, guarda-louça, mesas, carteiras e grande sortimento de miudezas e perfumarias existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.
Terça-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

2º e ultimo leilão

Dos materiaes e chão proprio do sobrado da rua do Commercio n. 22, em Olinda, servindo de base a offerta de 1304$000
Quarta feira 1 de Setembro
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão os materiaes e chão da casa da rua do Commercio n. 22, em Olinda, pertencente á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão, sendo que n'aquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, em virtude do parecer do administrador da referida massa.

Grande e variado LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, lindos quadros, espelhos dourados, vidros, louças, vinhos, tapetes e mais objectos de casa de familia
Quinta feira 2 de Setembro
Agente Pinto

Grande leilão

De moveis, piano, livros allemães, quadros, espelhos, jarros, louças, vidros e trem de cosinha
Quinta feira, 2 de Setembro
A's 11 horas
No segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 16

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 excellente piano do fabricante Sanne, 1 espelho grande com moldura de jacarandá, lindos quadros com paysagens, 1 quadro com o retrato do imperador do Brasil, 1 rico candelabro de metal branco para 6 luzes, escarradeiras, jarros, etagers, 1 grande caixa com musica, 1 relogio de Cuco, 2 camas para casal, 1 guarda-roupa, 2 commodas, 1 mesa de mogno com tampo de pedra, cabides, 1 secretaria, 1 carteira, 1 sofá de junco, 1 dito de mola, 1 marquezão, banca para jogo, camas de lona, 1 mesa elastica de 4 tabuas, aparadores, diversas cadeiras avulsas, 1 machina de Singer, mesa para cozinha, louças, copos, garrafas, facas, trem de cozinha, e uma grande quantidade de importantes obras em allemão, como sejam: Chiller, Hauff, Wielnds, Fjklander, e muitos outros autores.

O agente Gusmão autorisado por uma familia estrangeira que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e livros acima mencionados.

Leilão

Do casco, mastros reaes, vergas, ancoras, correntes, velas, viradores, espias, bóte, relogio, caixa com medicamentos, depositos, moitões, balança de cylindro, fogão, louça e vidros.

Um oitante, 1 chronometro, 1 barometro, 1 compasso, 1 lote de mappas e mais objectos pertencentes ao

Patacho hollandez *Reprise*
Sabbado, 4 de Setembro
A's 11 horas
A' bordo do referido patacho

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio precedida a respectiva licença do Sr. inspector da Alfandega o patacho hollandes *Reprise* capitão F. F Heffyn, tal qual se acha ancorado no quadro da descarga em frente da Companhia Pernambucana, neste porto, onde arribou com agua aberta na sua ultima viagem da Bahia para o Havre, tudo de conformidade com os editaes fixados na Associação Commercial e nos diarios.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito patacho, bem como o inventario existente no escriptorio do mesmo agente.

Leilão

De 7000 coquilhos avariados
Parte do carregamento do patacho hollandes *Reprise* vindo da Bahia com destino ao Havre, e por conta e risco de quem pertencer.
Sabbado, 4 de Setembro
A's 11 1/2 horas
Agente Pinto

A bordo do mesmo patacho e em continuação ao leilão do casco e mais pertences do mesmo patacho.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1886.
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Paris, á vista, 450 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, á vista, 158 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 158 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886
ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 27	620:078$868	
Idem de 28	20:959$487	
		641:038$355
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 27	75:345$951	
Idem de 28	1:757$531	
		77:103$482
Total		718:141$837
RECEBEDORIA—De 2 a 27		[illegible]
Idem de 28		[illegible]
		[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL D 2 a 27		24:028$219
Idem de 28		1:662$215
		25:690$434
RECIFE DRAINAGE De 2 a 27		46:024$772
Idem de 28		2:847$783
		48:872$555

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 30 de Agosto a 4 de Setembro de 1886

Assucar mascavado, 82 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.

Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado da Bahia e escalas, no dia 28 do corrente, e consignado á Companhia Pernambucana manifestou:

Barris vasios 165 a Soares de Amaral Irmãos.
Couros salgados seccos 60 a Domingos Alves Matheus.
Mercadorias diversas 9 volumes á ordem.
Pelles 15 amarrados a Domingos Alves Matheus.
Pipas vasias 78 a Andrade Lopes & C.
Queijos 1 caixa á ordem.

Barca portugueza *Alliança* entrada do Rio de Janeiro, no dia 28 do corrente, e consignada a José da Silva Loyo & Filho manifestou:

Azeite de peixe 5 barris á ordem.
Alfafa 20 fardos aos consignatarios.
Barris vasios 900 á ordem, 150 a Martins Viegas & C.
Barricas 400 volumes á ordem.
Café 7 saccas barricas ao Dr. Julio Guimarães.

Cognac 50 caixas á ordem, 4 a Maia & Resende.
Couros 3 amarrados a Miranda & Souza.
Formicida capanema 10 caixas á ordem.
Ferragens 31 volumes a Reis & Santos, 34 á ordem, 50 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Hesperedina 25 caixas a ordem.
Louça 20 volumes á ordem 20 a Ferreira Lemos.
Mobilia 17 volumes a Baptista & C.
Peixe 20 tinas á ordem.
Vermouth 1 caixa á Maia & Resende.
Vinagre 15 pipas e 170 barris á ordem. 20 Maia & Resende.
Vinho 11 pipas, 463 barris á ordem, 10 a Maia & Resende.
Velas stearinas 500 caixas a Maia & Resende 500 a Paiva Valente & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Agosto de 1886

Para o exterior

— Na barca allemã *J. F. Pens*, carregaram: Para o Baltico, Borstelmann & C. 180 fardos com 81,131 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho inglez *Amelia*, carregou: Para o Natal, Fabio Galvão 1,200 saccas com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: Para o Pará, A. R. da Costa 10 barricas com 600 kilos de assucar branco, 10 ditas com 600 ditos de dito mascavado e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado; Amorim Irmãos & C. 386 volumes com 40,787 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 340 barricas com [illegible] kilos de assucar branco; V. da Silveira 307 barricas com 18,781 kilos de assucar branco; [illegible] 30 barris com 4,600 litros de aguardente; [illegible] 80 barricas com [illegible] kilos de assucar branco e 31 pipas com 13,900 litros de aguardente; M. de Eirado 150 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

— No hiate nacional [illegible], carregaram: [illegible]

— No [illegible]

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Santos—11 dias, barca norueguese *Asiadne*, de 480 toneladas, capitão P. Hansen, equipagem 11, em lastro á ordem.

Rio de Janeiro 15 dias, lúgar hollandes *Unie*, de 234 toneladas, capitão K Franken, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bahia por escala 5 dias, vapor nacional *Jacuype*, de 380 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre—17 dias, patacho nacional *Sol*, de 142 toneladas, capitão Antonio Joaquim Fernandes, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—52 dias, brigue allemão *Marie*, de 309 toneladas, capitão L. Schumacker, equipagem 9, carga varios generos; a Guimarães & Perman.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos por escala—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante João Maria Pessôa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Araucania	da Europa	hoje
La Plata	do sul	hoje
— Setembro —		
Orator	de Liverpool	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do norte	a 3
Sergipe	da Bahia	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Advance	de New-Port-News	a 6
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
[illegible]	do norte	a 13
[illegible]	do sul	a 14
[illegible]	de Liverpool	a 15
[illegible]	do sul	a 17
[illegible]	de Hamburgo	a 18
Espirito Santo	do norte	a 20
Congo	da Europa	a 25

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Aluga-se uma preta que cosinha bem e sempre tem estado alugada em casa de familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de 8:000$000, pagando se juros de um por cento ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembaraçada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca: quem quizer fazer esse negocio dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, loja, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda n. 2, para os banhos do mar, muito fresca e grande commodidade para familia que se trate: a tratar no Caminho Novo n. 128: quem a pretender, venha logo contratar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: na rua da Praia n. 12.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma mulher de idade, nacional ou portugueza, para ajudar nos trabalhos de vendagem e outros de casa de pequena familia: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se o sitio denominado Jacaré, na estação da Tamarineira: a tratar na rua Nova n. 55, ou na guarda moria com G. Motta.

— A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3:000$000 e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataupe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$ e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi á sua casa fazer lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sra. Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exma. deixou de pagar.

— Vende-se duas malas novas e com pouco uso e uma bomba de Bronze: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

— Perdeu-se na quarta-feira 25 do corrente ás 7 horas da noite, ao saltar do bond da Magdalena, na rua da Imperatriz, uma pulseira preta toda encastoada de ouro: quem achou a dita pulseira queira leval-a em casa do Sr Barão de Nazareth, na Passagem da Magdalena, que será gratificado.

— O bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves declara que ficam encarregados dos seus negocios judiciarios nesta capital os Illms. Srs.: advogado, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, e solicitador, Vicente Licinio da Costa Campello.

— O novo porto do carvão acaba de entregar a um dos consumidores de carvão, um quarto da 65ª loteria da provincia n 1287, por ter completado o numero de 60 barricas, e se sahir a sorte grande, convido o a vir receber os 100 numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Rua do Marquez do Herval n. 27, telephone numero 458.

— Um homem de idade, sem familia e de conducta affiançada, terá alimentação, casa e gratificação mensal, mediante pequeno serviço: na rua da Roda n. 54.

Curso de piano
Elementar e progressivo

Correspondente aos quatro primeiros annos do conservatorio.

ESCOLA MODERNA E METHODICA

Todas as terças e sextas-feiras, das 5 horas da tarde em diante.

O anno lectivo, é do mez de Março á Fevereiro.

Aceita se alumno em qualquer tempo, para a 1ª e 2ª classe (preparatorias); porém para a 3ª e seguintes, só no mez de Março.

O alumno já dev[illegible]

53—Rua da Imperatriz—53

Venda de hotel e hospedaria

O proprietario da Estrella do Norte, á rua de Thomé de Souza n. 8, tendo de retirar-se para Europa por incommodos de saúde da familia, vende o seu hotel ou admitte um socio: a tratar no mesmo, na Lingoeta

Grande hotel Pitolo
Esplendido restaurant

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se neste, alem das mais requisitas iguarias a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

Unica casa que as prepara, em todas as quartas e sextas feiras, de 11 horas da manhã em diante.

Preços resumidissimos

A actual gerencia é do Sr. Izidoro Alves Pitolo

Rua da Madre de Deus n. 3

Sitio

Aluga-se e vende-se um sitio em Beberibe: a tratar no trapiche Viauna, Forte do Matto.

Cosinheira

Para casa de pequena familia, precisa-se de uma ama: na Capunga, rua do Dr. Nabuco n. 16, casa de azulejo amarello.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para andar com meninos: na rua de S. Jorge n. 1 7, paga-se bem.

[illegible]

Os operarios da fabrica de José Vicente Godinho, compungidos pelo passamento de seu distincto companheiro de trabalho, Ignacio Lessa Martins, [illegible]

Thomaz Espinca
Cirurgião dentista

Restabelecido de sua longa e perigosa enfermidade, volta de novo ao seu consultorio dentario, aonde será encontrado desde as 10 horas da manhã até as 4 da tarde. Rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 39, 1º andar.

Casa no campo

Aluga-se uma casa com commodos para pequena familia, tendo um sotão e pequeno sitio, sendo edificada a moderna, situada á travessa da Cruz das Almas n. 4: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

CASA DO OURO
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda, os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá a 2 de Setembro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
os 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Setemro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro do Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruarú; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho; e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terrestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente .Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e cautamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pereirina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço [illegible]

Vinho tonico de capilaria e quina

[illegible]

Deposito—[illegible] Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

[illegible] RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de [illegible] horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

CASA DE MODAS
Fazendas finas
O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de recober
J. BASTOS & C.
2 A--Rua do Cabugá--2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.

Sedas com bordado de alta novidade.

Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinho, lontre, beije, lilaz, tabore, bronze, lontre e grenat

Gorgorão branco para noiva.

Faille branca para dita.

Damassé ottomane branco.

Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.

Véos e filó, em peça, para noiva.

Leque de madreperola com rendas.

Meias brancas de seda.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de Guipour e crochet.

Cortinados de crochet.

[illegible]res com bordados Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidado.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confectionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos e algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.

Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.

Perfumarias finissimas, grande sortimento.

Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos

E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de passadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Chalés de algodão a 1$000, 1$400, 1$800 e 2$000.

[illegible] para banhos de mar a 6$ e 10$000.

FABRICA DE CIGARROS DE MEURON & Cia.

MARCA DE FABRICA REGISTRADA

RIO DE JANEIRO - BAHIA - PERNAMBUCO

Meuron & C. participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente **cigarros** e **fumos** desfiado, com a marca da fabrica acima reproduzida e competentemente registrada acham-se habilitados para vender, de hoje em diante, as seguintes qualidades:

Cigarros

BARBACENA	Superiores a 6$000	o milheiro
POMBA	Elegantes « 7$500	« «
RIO NOVO	Especiaes « 9$000	« «
GOYANOS	Mimosos « 9$000	« «
CAPORAL MEURON	Favoritos « 6$500	« «
FLOR DE VIRGINIA	Deliciosos « 8$200	« «

Compras por atacado 5 % de desconto

Fumos desfiados para cachimbo e cigarros em pacotes DE 100 GRAMMAS

CAPORAL MEURON a 500 rs. cada pacote

FLOR DE VIRGINIA a 500 rs. idem idem.

Garante se que todos os seus cigarros, de qualquer das denominações acima, assim como os fumos desfiados, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior.

Asseio e acondicionamento gozam de especial attenção.

Cada masso de 20 cigarros leva uma ponteira

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 34 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MARACÁ
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tratamento radical do rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis

Uso para adultos

Um pequeno calice só ou com agua duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella de seu autor.

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES DA FLORA BRASILEIRA

Rua do Visconde de Rio Branco

RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda

Pharmaceutico

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

O melhor de todos.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York. CURATIVO DA TISICA.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, pintada e caiada de novo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se barato

o armazem n. 34 á rua do Brum, com fundos para o caes do Apollo, muito apropriado para deposito de assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o sobrado com dous andares no caes do Apollo n. 75, com muitos commodos para familia, preço commodo: tráta-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Aurora n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um carocinho, como que produzido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartáo, sem andares, de 8 annos, muito feito, castrado, tem no sovado esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro — na pá direita.

O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejande-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e [illegible]: quem tiver dirija se á rua do Imperador n. [illegible] 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Os Crimes do Recife

Romance por Corte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos.

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este aprazivel arrabalde com muito bons commodos e perto do banho.

A tractar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena)

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 23, reedificada, com commodos regulares para familia, muito fresca, está se pintando, qualquer pretendente poderá ir vel-a: a tratar na refinação do Café á rua do Aragão.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B. Alem do acima B. & C., têm cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz, milho, etc., cerca de ferro galvanisado, expediente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

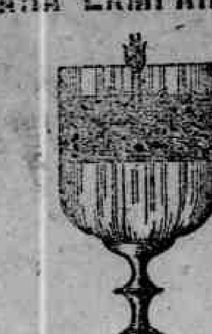

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO · Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengivas e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetáes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a prostração e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal grande.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 88

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de espessura. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Compra-se

diarios e jornaes: na rua do Visconde de Inhaúma n. 75, antiga do Rangel.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Quem achou?

Roga-se á pessoa que achou da rua da Matriz pela da Ponte Velha até o caes Capibaribe, um pequeno caderno de distribuição com os assignantes do drama—O Plebeu—do Sr. Ribeiro da Silva, o favor de o entregar na botica homeopathica de Dr. Sabino, que muito se lhe agradece.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de [illegible].
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito á rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda-vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a maior parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado [illegible] facilita a dentição e o crescimento mais rapido e [illegible] do leite [illegible] e a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE de BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria

Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cia

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro vesicular, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga.*

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

do Doutor ADDISON

da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc. etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declarám-n'o o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.

O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Deposito em Pernambuco; FRANco M. da SILVA & Ca.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este SABONETE, *verdadeiro antiseptico,* é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS *afim de protegel-os contra* o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Co, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de união dos Fabricantes *10, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flor de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapéos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam ás Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que ha de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel para combater a

INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE NO MUNDO INTEIRO

PREPARADOS DE Pepsina Morson

Muito recommendados pelos principaes Medicos.

MORSON & SON Southampton Row, Russell Square, LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

XAROPE de BUCHU e PAREIRA BRAVA de ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urêtra, Molestias da prostata, Incontinencia de Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua CASTIGLIONE, 12, PARIS

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL

OSMHEDIA

ὀσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

PÓS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis *Juventude eterna e Côr sem igual*

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com *Quina, Coca e Pepsina*

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

OLEO

De Figado de Bacalhau Pancreatico

DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:

LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

Por 15$

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Vlaentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Casas baratas para alugar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 74, com bastantes commodos, á rua de S. Jorge, e a loja do sobrado n. 23 na mesma rua: a tratar na rua Augusta n. 286.

Aviso

Illms. Revms. Srs. vigarios, que se dignem não conceder licença para casar a sua menor de nome Maria da Conceição, sem ser presente seu tutor.

Aviso

Res non verba

Fabio Xavier de Souza Fonseca, medico e pharmaceutico homeopathico, avisa aos seus antigos clientes e ao respeitavel publico, que se acha com escriptorio na rua de S. Francisco n. 12, primeiro andar, dá consultas das 9 ás 12 horas da manhã, e chamados por escripto a qualquer hora; assim como participa que tem tinturas especiaes homeopathicas, para asthmatico, gonorrheas, leucorreias, bronchites, erysipellas, rheumaticos; finalmente tambem tem um preparado homeopathico depurativo e purgativo para syfilis, notando-se que todos estes medicamentos são preparados pela formula homeopathica que não póde produzir nas curas outros incommodos com consequencias a applicação.

Fumo desfiado do Rio-Novo

Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C. – Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. – Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos – Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 52.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

Aluga-se

o armazem n. 43 á rua nova de Santa Rita, proprio para madeiras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley chefe da estação de Páo d'Alho, que mande resposta das cartas que se lhe tem escripto sobre aquelle negocio, na rua dos Martyrios n. 148. Fasem dous annos.

O verdadeiro vinho do Porto

DE

J. H. Andresen

D. Maria, Quinta de Nova Cintra, e Tres Coroas,

Cognac

*
* *
* * *
* * * *

O. P. C.

DE

A. Barriasson & C.

Vendem Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus n. 14.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE Roquayrol Irmãos

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

E' barato

Aluga-se o 1º e 2º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodade: na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Attenção

Permuta-se uma cadeira do sexo feminino, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por uma nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua do Camarão n. 3, a qualquer hora.

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.

Sob a epigraphe *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances:

I

As Victimas de Santo Amaro

Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II

O Cadaver da Ilha do Pina

Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de infundadas suspeitas, segundo se espalhou então; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III

Os Noctambulos

Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV

Os Companheiros da Espada de Fogo

Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V

A companhia do tiro.

Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias: Franceza, Industrial, Fluminense, Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 – Rua do Commercio · N. 5

RECIFE

Diarios e jornaes

Compra-se diarios e jornaes: na rua larga do Rosario n. 27.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445—

Rua Direita n. 22

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, a [illegible] e 800 réis o covado, na loja do Pereira da Silva.

LEGIVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples [illegible] de bacalhão, porque, além de ter cheiro e [illegible] agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. [illegible] nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 11.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se [illegible] vapor de Climaco da Silva, caes Vinte [illegible] de Novembro n. 6.

[illegible]entes de [illegible]

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

20$000

Aluga-se a casa n. C á rua do Riachuelo, antiga do Destino (Boa-Vista), a chave acha-se no mesmo correr n. F; a de n. 4 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba, 1 sotão e está limpa, por 16$; a chave se acha junto n. 8 trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de [illegible]

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Fig[illegible] a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhoras.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

VENDAS

— Vende-se uma taverna sita no Zumbi confronte a estação, muito propria para qualquer principiante, por ter poucos [illegible] e muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de [illegible] da Sensalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada uma para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.
Presuntos de Lamego seccos e m calda
Mantega ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Almanack da provincia 1886

Um volume com [illegible] paginas

2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Milho painço

Vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

O Pedro Antunes & C. receberam [illegible] variedade em leques por todos os preços e provam com os seguintes leques de papel a 300, 500 e 1$.

Ditos de setineta a 1$500 e 2$.

Bonitos leques diaphanos, ultima novidade a 3$.

Completo sortimento em ditos de seda, para 3$ e 5$ até 15$.

E' indispensavel um para fazer o completo de uma toilette.

Vende a Nova Esperança n. 53 rua Duque de Caxias de Pedro Antunes & C.

Bonitas e largas fitas para um elegante laço.

Boas e commodas luvas de seda em todas as côres, por preços que [illegible]

Guarnições de vidrilhos, de côres, para enfeites de vestidos, de diversas côres e muitos outros artigos que fatigam as [illegible] leitoras e que com uma honrosa visita a loja—Pedro Antunes & C., poderão [illegible] do que fica exposto.

Grande variedade em [illegible]

Receberam Pedro Antunes & C. e vendem [illegible] rua Duque de Caxias [illegible] Nova Esperança.

Pechincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62
Mendonça, Pereira & C.

Camisas inglezas com e sem collarinho a 3$500.
Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.
Ceroulas de linho a 2$ e 2$500.
Meias especiaes para homem a 3$500, 5$000 e 6$000 a duzia.
Penhos para homem a 80 rs. o par.
Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.
Fustões brancos, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.
Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de lã a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim pratcado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Attenção

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario 12

Uma caixa com pennas Perry, 600 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel amizade, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs., em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bola para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 300 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 800 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 300 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma lousa de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de babados e entremeios bordados em cambraia e fustão e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.

12 — Rua larga do Rosario — 12
Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 231.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas a pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Novas [illegible]

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32 um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, sob cores claras e escuras, [illegible] Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se [illegible] a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas no armazem de Soares da Amaral Dantas, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhora a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
[illegible] invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de céra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua de Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos a 8 0 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amisade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lenções de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de môfo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs, [illegible] peças [illegible], aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO A

Este excellente Whisky [illegible] preferivel [illegible] para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible]

[illegible] ROYAL BLEND marca VIADO [illegible]

[illegible]

Vende-se um [illegible] commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 61

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 300 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprios para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mezas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$800 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$400, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macko, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lenções de bramante, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 6$.
Cortes de casemira inglesa a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro; tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja de Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja da Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Tamancos

de Penedo: vende-se em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Grande liquidação

NA

Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinetes a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinetes a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 600 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$500, baleias a 200 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilhos a 4$500, 6$ a 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas [illegible] o par, [illegible] verdadeira a 200 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina, e 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença: á rua Duque de Caxias n. 62.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua do [illegible]

Sementes de hortaliças

[illegible] Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 31 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir [illegible] vigesimo desta importante [illegible]teria está habilitado a tira[illegible] 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' [illegible]da na Casa Feliz, praça d[illegible] Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 31 de A[illegible] 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:00[illegible]

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves [illegible]

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, [illegible] 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lenços de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Algodão trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 1[illegible]
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.
Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para [illegible] meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de [illegible], casemiras, etc.
Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de [illegible] este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos [illegible] importante loteria do custo de 2$200 [illegible] habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

ASSE[illegible]

CAMARA [illegible]

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Vem á mesa é lida e remettida á commissão de orçamento a seguinte emenda:

« Fica o governo autorisado para promover, no proximo exercicio, a introducção de 500 a 1,000 immigrantes na colonia do Grão-Pará, zona do Tubarão, dando o auxilio de 20$ por cada immigrante localisado e 20:000$ para a feitura de caminhos indispensaveis ás communicações daquelle nucleo, tudo dentro da verba marcada para o serviço geral da immigração. Este beneficio poderá ser prorogados em dous subsequentes exercicios, uma vez verificada a fiel execução dos compromissos tomados pela empreza.

« Sala das sessões, 10 de Agosto de 1886—*Escragnolle Taunay* - *Pinto Lima*.»

O Sr. Costa Aguiar não póde deixar de acompanhar o nobre ministro da agricultura nos seus patrioticos intuitos, e vem sustentar algumas emendas que mandou á mesa.

O orador descreve e elogia o clima das provincias do norte, que só por ignorancia se póde deprimir. A Inglaterra, a França e a Hollanda mantém na linha equatorial colonias relativamente prosperas, o que prova a bondade do clima, por isso o valle do Amazonas é muito proprio para a immigração e deve ser contemplado na dotação da respectiva verba.

A respeito das provincias do Norte ha a opinião erronea, que alli não dá o café. O orador trata de demonstrar o contrario e diz que o café não é cultivado no Pará porque alli ha outras industrias em que o braço encontra maior remuneração. Além do cafe, o algodão, a canna e o cacáo produzem com abundancia.

Mostra que a borracha é um dos productos que mais tributos paga, montando estes a 25 % do valor, mas a industria vai subindo o rio e os seringaes vão escasseando, julga pois nescessario que se empreguem medidas para evitar a destruição dessa planta.

Entra em largas considerações quanto ao melhor methodo a empregar para a catechese dos Indios, serviço que é regido por um regulamento do seculo passado, sendo um erro na opinião do orador, suppôr que se póde fazer a catechese sendo o missionario subordinado ao director.

O Sr. Cochrane não tem necessidade de dar grande desenvolvimento ao seu discurso, depois do que disse o nobre ministro da agricultura.

Trata da reducção da bitola da estrada de ferro D. Pedro II, que julga medida necessaria afim de reduzir o custo da construcção e o custeio de uma estrada cujo movimento de passageiros e de mercadorias não comporta uma via-ferrea mais dispendiosa.

Quanto á construcção do cáes de Santos, diz que não é obra nova, pois ha muitos annos occupa a attenção publica, e faz o historico desse projecto desde o principio. Afinal foi o engenheiro americano Roberts incumbido de estudar o porto e apresentar um plano para o cáes; este plano não foi bem acceito; o commercio de Santos exigia um cáes corrido.

Em virtude dessa exigencia, o governo provincial nomeou o engenheiro Garcia Redondo para fazer os estudos. Este engenheiro apresentou o plano de um cáes corrido e o respectivo orçamento; chamaram-se propostas para a construcção dessa obra, porém nada foi resolvido. Finalmente, foi o engenheiro Saboia e Silva incumbido dos estudos, sendo o seu plano adoptado pelo governo.

Os membros da commissão de orçamento que assignaram o parecer com restricções, o fizeram porque entenderam que a obra devia ser feita por uma empreza particular. O orador trata de demonstrar os inconvenientes de ser a obra confiada a uma empreza dessa natureza. Quer a obra seja feita pelo governo ou não, sempre traria onus ao commercio, este onus, porém, será pago pelo commercio de Santos e a lavoura da provincia que de bom grado o acceitam.

Trata de demonstrar que a emenda [illegible] augmentará a renda do [illegible] obra projectada só se póde [illegible] do credito do governo, pois toda a somma para pagamento da divida é fornecida pelos interessados.

Fez diversas considerações para provar que a obra não é local nem provincial e sim geral, e sustenta, analysando as taxas addicionaes creadas na emenda, que a renda geral vai ser augmentada.

Mostra as difficuldades que se dão no porto de Santos para a atracação dos navios e a sua carga e descarga e as despezas grandes que alli se fazem com este serviço.

Para provar a importancia do porto de Santos apresenta o valor official da importação, exportação e cabotagem no ultimo decennio, pelo qual se vê que tem tido na primeira um augmento de 150 %, na cabotagem de 90 e na exportação de 100. Apresenta o movimento do porto no mesmo espaço de tempo e mostra tambem o crescente augmento que tem tido.

A importancia de Santos justificaria não um auxilio como o que dá a emenda, mas sacrificio mesmo do Estado. Quanto a entregar um porto de tal ordem ao monopolio de uma empreza particular; é idéa que o governo não devia aceitar.

Refere-se depois ao abandono em que teem cahido algumas localidades do districto que representa, chama a attenção do Sr. Ministro para uma colonia de Cananéa e outra do municipio de Iguape, para Ubatuba, S. Sebastião e Villa-Bella, onde existem terras que podem ser aproveitadas para a immigração, o que espera ver confirmado quando apresentar seu relatorio o engenheiro ultimamente nomeado para estudar essa importante questão na provincia de S. Paulo.

Concluindo, declara que as suas observações devem ter convencido á camara que não se trata em relação ao porto de Santos, de obra local ou provincial; mas de interesse geral.

O Sr. Alves de Araujo pede a palavra para responder.

O Sr. Presidente lê o artigo do regimento e diz que a vista do disposto não póde dar a palavra.

O Sr Alves de Araujo submette-se á decisão, mas protesta contra ella.

E' lido e entra em discussão conjuntamente com o projecto, o parecer da commissão do orçamento para que sejam adoptadas as emendas apresentadas---autorisando o governo reorganisar o serviço da catechese sob a direcção dos prelados diocesanos e a extinguir os lugares de director geral e parcial dos indios; a contratar a navegação dos rios Araguaya, Tocantins e vermelho pela quantia de 125:000$ durante 10 annos.

E' lida e vai á commissão de orçamento a seguinte emenda:

« Das sobras da verba---Telegraphos---fica o governo autorisado a mandar applicar 100:000$ na construcção de uma linha telegraphica que partindo do ponto terminal da estrada de ferro Mogyana, dirija-se á capital de Goyaz.—*Marcondes Figueira*—*Xavier da Silva*.»

O Sr. Almeida Nogueira principia notando o silencio da opposição, que parece estar convencida depois dos discursos do Sr. ministro da agricultura e dos oradores da maioria, pois vê que são os membros desta que se succedem na tribuna uns aos outros.

Observa que se se attendesse á importancia dos diversos serviços publicos, os orçamentos deviam sempre augmentar e que se é digno de louvor aquelle que sem desorganisal-as conserva a mesma somma dos anteriores, muito maior o merece quem não as alterando faz economia em diversas verbas.

Tratando do Ministerio da Agricultura, mostra o accumulo de serviços que tem esse ministerio, d'onde se deprehende a necessidade da creação de um novo ministerio ao qual se entreguem alguns desses serviços.

Apreciando a nossa situação financeira que é precaria, estuda tambem a economia, e lembrando a antiga theoria de que a lavoura era a unica fonte de producção, diz que não póde ser aceita, pois que o commercio tambem o é.

Discute largamente a necessidade de capitaes que exige a creação de instituições [illegible] legislação [illegible] que, se se dève attender ao direito que ella tem, não se póde desprezar o interesse de quem o possue, cumprindo proceder de modo que a substituição se faça sem abalo.

Depois de tratar da instrucção publica, notando que a superior teve entre nós muito maior desenvolvimento do que a primaria, faz diversas observações sobre o ensino agricola, falla nos institutos da Bahia e Fluminense, entende que a verba votada é insufficiente e dá sua opinião sobre uma nova organisação de ensino agricola.

Sustenta a conveniencia da venda das fazendas do Estado que, longe de darem rendimento, só trazem despezas ao Estado.

Referindo se ao projecto sobre terras do nobre ministro da agricultura, applaude-o, mas lembra que a discriminação das terras do Estado traz despezas que se não dariam se se considerassem do Estado as que não estivessem no dominio particular, por que assim os proprietarios se apressariam em registrar os seus titulos de propriedade.

O Sr. Olympio Valladão começa felicitando o Sr. ministro da agricultura pela completa justificação que fez das verbas do orçamento do ministerio a seu cargo.

Trata do estudo do direito brasileiro em relação ás minas, d'onde nascem as duvidas dos exploradores e as incertezas de sua propriedade: vê que essa industria definha de dia a dia e attribue esse facto á nossa legislação e tambem ao modo de entender diverso dos ministros, citando o procedimento do Sr. Affonso Penna, que entendeu ser a mina um accessorio da superficie, e o Sr. Caneiro da Rocha, que entendeu o contrario. E' necessario que o poder legislativo resolva a questão, e lembra um importante trabalho que existe na secretaria, feito pelo Sr. Buarque de Macedo.

Estuda a legislação de outros paizes e pondera que se na França como entre nós se consideram as minas como propriedade do Estado, em outros se considera do proprietario do solo.

Acha inconvenientes as concessões para extensas zonas, o que faz mallograr muitas empresas.

Referindo-se á immigração, lembra que o Sr. ministro attribuio á falta de terras o seu pouco desenvolvimento. Para auxiliar o nobre ministro no seu empenho indica diversas fazendas na provincia de Minas que podem ser aproveitadas, citando entre outras uma perto da capital que, embora pertença a Sua Magestade o Imperador, cedeu-a para qualquer fim de utilidade.

Faz a comparação entre o desenvolvimento das provincias de S. Paulo e Minas, reconhece o muito que tem feito a primeira, mas não se póde desconhecer o auxilio que lhe tem prestado o governo, não devendo esquecer os Paulistas o muito que para o desenvolvimento de sua provincia têm concorrido os filhos de Minas. Não conhece nenhuma provincia que deva a iniciativa propria corrente immigratoria.

Trata em seguida da necessidade do prolongamento da estrada de ferro Minas e Rio, até o ponto de juncção dos rios Verde e Sapucahy. Embora o grande dispendio que se fez com esta estrada, que só dá hoje para o custeio, com o desenvolvimento de outras estradas que vão tirando os productos que por ella deviam transitar, ha de a sua renda ir diminuindo, o que não succederá com o prolongamento que se apoderará de zona que não póde ser disputada.

Considera injusta a accusação feita ao nobre ministro pela opposição em consequencia da reducção da bitola da estrada de ferro D. Pedro II, e observa que os primeiros passos para essa quebra de bitola foram dados pelos liberaes.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 11:

——

SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia, feita a chamada que terminou ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

O Sr. [illegible] reclama contra a suppressão de apartes no discurso do Sr. Rodrigues Junior publicado no *Diario Official*.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

E' approvado o parecer n. 115 A, da 2ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 7º districto de S. Paulo, o Sr. Geraldo Ribeiro de Souza Resende que achando-se na ante-sala, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continua a 2.ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886-1887.

Vêm á mesa, são lidas e enviadas á commissão de orçamentos as seguintes emendas:

« Fica o governo autorisado a conceder garantia de juros por 30 annos á companhia que construir o ramal de Morretes a Antonina, na provincia do Paraná, sobre o capital maximo de 500:000$, ao juro de 6 %, respeitando-se a preferencia a que tiver direito a Compagnie General des chemins de fer Brésiliens. -E. Correia.—Alves de Araujo.»

« Fica o governo autorisado a conceder isenção de direitos aos materiaes que vierem para a construcção do porto do Ceará.

« Sala das sessões, 11 de agosto de 1886—Jaguaribe Filho.—Alvaro Caminha—Alencar Araripe.»

O Sr. Miranda Ribeiro tem-se conservado afastado da tribuna e assim continuaria, se não tivesse necessidade de justificar uma emenda, relativa á abertura da barra do Rio Grande do Sul, que apresentou com o Sr. Silva Tavares.

A provincia do Rio Grande do Sul pela fertilidade de seu solo e pela amenidade do seu clima está fadada a gozar de grande prosperidade, de que está privada sómente pelas dificuldades que o seu porto offerece á navegação; difficuldades cuja proveniencia o orador explica.

O engenheiro inglez Hawkshaw incumbido de estudar a costa foi muito infeliz na sua apreciação da barra do Rio Grande que só visitou duas vezes, demorando-se na provincia apenas cinco dias e não tinha instrumentos.

Estudou o porto pelas cartas geographicas e lavrou um parecer em que reconhecia que a obra offerecia grandes difficuldades mas que não havia impossibilidade; disse ainda que a obra era de tal magnitude que dirigio a sua attenção para outra parte.

Lê trechos do relatorio do engenheiro Honorio Bicalho que esteve incumbido dessa obra e lamenta que se tenha despendido tanto dinheiro em obras provisorias do porto, procurando excavar-se na areia um canal que uma tempestade tornava a encher em uma noite.

Na emenda que apresentou os riograndenses querem pagar os encargos que o Estado não pode pagar. Haverá quem lhes negue o direito de fazer esse sacrificio? Se pedem a intervenção do governo é porque obras desta natureza so podem ser emprehendidas pelo governo, unico que pode lançar as taxas necessarias.

O engenheiro hollandez Colland que tambem estudou a barra do Rio-Grande disse que a obra podia custar menos do que o seu orçamento, mas que tinha calculado o maximo e como para uma obra desta natureza uma empreza só a tomaria por uma somma muito maior do que a real, aconselhava que fosse feita por empreitadas parciaes.

Pede ao nobre ministro que não deixe de tomar providencias para o prolongamento das estradas de ferro estrategicas do Rio Garande, para as quaes levantou um emprestimo de £ 4,000,000 do qual ainda ha saldo.

A provincia do Rio Grande do Sul está hoje em muito peiores circumstancias do que quando foi invadida pelos paraguayos, [illegible] que era o seu grande elemento de resistencia, foi dissolvida.

O Srh Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Procedendo-se á votação é approvada a proposta do governo convertida em projecto pela commissão de orçamento e publicada no *Jornal do Commercio* de 27 de Julho ultimo.

São igualmente approvadas as seguintes emendas e submendas:

« E o governo autorisado a renovar por cinco annos mais o contrato com a Associação Sergipense para o serviço de atracagem nas barras da provincia de Sergipe, reduzindo a subvenção a 18:000$.»

Subemenda da commissão de orçamento:

« Reduzida a 12:000$.»

« Na demonstração n. 6 conserve se a verba 2:000$ para a conservação dos campos da capital do Piauhy.»

« A importancia arrecadada pela administração da estrada de ferro D. Pedro II relativa a multas impostas aos empregados por não cumprimento de deveres, não será escripturada na renda da estrada, mas ficará constituindo um fundo de beneficencia juntamente com os donativos para tal fim destinados por particulares e com uma reserva deduzida dos vencimentos de todos os empregados.

« § 1.º Este fundo de beneficencia será applicado a soccorrer os empregados da mesma estrada, nos casos de molestia ou invalidês.

« 2.º Os empregados poderão formar além deste, por meio de contribuições voluntarias e sob fiscalisação da directoria da estrada, um outro fundo de beneficencia especial, destinado a constituir pensões para as familias dos contribuintes proporcionalmente as respectivas entradas.

« § 3.º E' o governo autorisado a regulamentar com estas bases a organisação e distribuição dos dous fundos de beneficencia assim do geral como do especial, ficando o regulamento dependente da approvação da assembléa geral.»

« Fica o governo autorisado a mandar construir a estrada de ferro do Madeira e Mamoré pelo systema que julgar conveniente, servindo de base os estudos e o orçamento organisados pela commissão dirigida pelo engenheiro Julio Pinkas.»

Sub emenda da commissão:

« Supprimida a ultima parte, e accrescentando-se estas palavras—sem garantia de juros:

« Fica o governo autorisado para prorogar por 10 annos o contrato com a Sociedade colonisadora de Hamburgo, de 1849, e para transferir os direitos que pertencem áquella sociedade a outra que fôr organisada sobre bases mais largas, podendo ser ampliadas as condições de introducção annual de immigrantes até 3,000.»

Subemenda da commissão:

« Reduzindo-se o prazo de dez annos a cinco, accrescentando-se estas palavras—sem augmento da verba geral.»

« Fica o governo autorisado a conceder privilegio por 20 annos á companhia ou particular, que se propuzer contratar a navegação a vapor do Rio das Velhas até ao rio S. Francisco, e a subvencionar a referida navegação, logo que fôr estabelecida por uma linha regular de vapores, com a quantia annual de 80:000$, durante dez annos.»

« Fica o governo autorisado a innovar o contrato com a companhia pernambucana de Navegação Costeira a vapor, por mais cinco annos, com as mesmas vantagens que ora goza, obrigando-se a referida companhia a fazer tres viagens por mez aos portos do Rio-Formoso, Tamandaré e Barra de Una.»

« Fica o governo autorisado a fazer concessão de terras devolutas até 50 hectares cada uma á empreza ou emprezas que se organisarem para o estabelecimento de nucleos de colonisação nacional, e a conceder aos colonos os mesmos favores, de que gozarem os immigrantes estrangeiros, ficando obrigada a despeza da demarcação e medição dos lotes, que serão de 25 hectares, cada um e vendido ao colono pelo preço maximo de 8$ o hectare.»

(Continúa)

VARIEDADES

O infeliz

Coitado! lá passa o pobre
mancebo, que a negra sorte
mais fera que a crua morte,
aflrou-o na desgraça!
eil o que passa! coitado!
ninguem o toque! é proscripto!
deixem passar o *maldicto*
sorvendo do fel a taça!

Coitado! amou... foi um louco,
seu amor foi despresado,
ao chão, aos pés foi calcado
pela joven que o inspirou.
A mulher é sempre assim:
ingrata p'ra quem lhe ama,
não quer amor, quer a fama
pouco importa quem ganhou.

Seja embora um perverso,
infame, trampolineiro,
merece, se tem dinheiro,
possuir seu coração.
Um pobre não é honrado,
não tem nome, nem nobreza,
que lhe prohibe a pobreza
ter amor e até razão!

Um rico, sim, póde amar,
ser amado e ser ditoso,
para um pobre é vergonhoso
rica joven ter-lhe amor;
o dinheiro cobre a honra
que o rico n'um galanteio
roubar d'um purpuro seio
plantando-lhe o despudor.

Coitado! eil-o passando
tão cabisbaixo e tristonho,
a sua vida é um sonho,
Tenho pena do infeliz!
E ella, em fôfos cochins,
no meio de mil venturas,
nem sabe das desventuras
que o desgraçado maldiz.

Maldiz, não; elle é ditoso
em soffrer assim por ella,
a chama de sua estrella
p'ra elle embora sem luz.
Por ella chora e é feliz,
chora a perdida esperança
e de chorar jamais cança,
abraçado á sua cruz!

Coitado! quiz esquecel-a
impossivel foi-lhe então;
não pôde do coração
apagar a sua imagem.
Atirou-se ás illusões
deste mundo corrompidas
e suas queixas sentidas
augmentaram de voragem.

. . . .

Ella, ella, o archanjo
aquella a quem tanto amou,
que ao infortunio o lançou,
negou-lhe seu coração!
Não pensou; tão orgulhosa
julgou o amor pelo ouro
e pensou ser um desdouro
ao pobre ter affeição!

. . . .
. . . .

Mais tarde, já sem remedio,
conhecendo seu rigor,
ha de sentir que o amor
santo e puro só no pobre.
Quererá sahir das garras
sangrentas, em que prendida
estiver, por ser vencida
pelo ouro de algum nobre;

Então irá contristada
no sombrio cemiterio
debaixo de tom funerio
deste amor dar-lhe uma palma
e chorosa, de joelhos,
em frente da sepultura
irá rezar com ternura
uma oração por su'alma.

Mondego - 1886.

Souza Martins.

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 197)

XXX

O successor do polaco Grisky tambem estava em brazas.

Era-lhe preciso uma natureza, excepcionalmente vigorosa, e um cerebro maravilhosamente equilibrado para fazer frente a todas as preoccupações que tinha naquella occasião.

Brigida velava á cabeceira do leito de Cecilia.

As ultimas dôres que se manifestavam e que sem duvida trariam em breve o aborto esperado, eram cada vez mais violentas.

Obrigado a occupar-se com negocios urgentes da casa de saude, Angelo Paroli teve que sahir, por momentos, do quarto da moça.

Logo que acabou a sua curta conversação com Luigi, voltou para lá.

A crise tornava-se terrivel.

Cecilia abafava, o melhor que podia, os gritos que lhe arrancavam as torturas que soffria.

Mordia os lençóes, esforçava-se por crear coragem e animo e no olhar de Angelo, que estava fixo nella.

Houve uma calma que durou perto de uma hora.

A esta calma succederam-se convulsões terriveis.

A filha de Jayme Bernier estorcia-se como n'um ataque de tetano.

A cabeça batia-lhe contra a cabeceira do leito, [illegible] a parede.

Por instantes, os membros retezavam-se e sentiam-se estalar os ossos.

Brigida, pallida, com o suor nas tontes, perguntava de si para si se não assistia á agonia e se não ia assistir á morte da desgraçada menina.

O proprio Angelo Paroli, em face das dôres de que não tinha previsto a violencia, experimentava um começo de inquietação.

De repente, consummou se o aborto, e nada podia provar que fosse o resultado de um crime.

Cecilia perdeu os sentidos.

Angelo, a quem este desmaio não inspirava o menor receio, deitou na garganta de Cecilia, abrindo-lhe os dentes com uma colher, algumas gottas de uma poção preparada de antemão.

Ao cabo de cinco ou seis minutos, a moça voltou a si, mas alquebrada e atacada de ardente febre.

O italiano inclinou-se para ella e murmurou-lhe perto do ouvido:

— Tudo está acabado... Soffreu muito, mas o socego de espirito e o repouso do corpo em breve a porão boa... Resta-me só agora cumprir com as formalidades legaes... Durma.

Depois dirigio-se á *mairie* do seu bairro, afim de lá declarar o nascimento de uma criança morta, vinda ao mundo antes de tempo e para pedir que um medico fosse encarregado de examinar o feto.

Ninguem podia duvidar da reputação de honradez da sua casa, mas elle desejava proceder legalmente e mesmo muito legalmente.

Effectuou-se a visita do medico legista, que foi unicamente por pura fórma e terminou por uma troca de cumprimentos entre os dous doutores.

No dia seguinte Cecila ia muito melhor. A febre diminuira e as forças voltavam-lhe visivelmente.

Um empregado do serviço funebre, munido de um caixão em miniatura, veio buscar o cadaversinho da criança, nascida antes de termo, para a levar ao cemiterio.

Paroli julgou conveniente assistir ao enterro, e pouco depois teve [illegible] ragem á ultima morada o corpo de Jayme Bernier, assassinado por elle.

O miseravel teve a audacia de acompanhar o enterro da sua victima desde a Morgue até ao Pére-Lachaise, onde na vespera tinha feito acquisição de um jazigo perpetuo.

Toda a gente que rodeava o italiano presenciava, com sincera admiração a grandeza da sua dedicação pela filha de Jayme Bernier.

Emquanto se passavam os factos a que acabamos de assistir, o Sr. de Gevrey, que tinha entrado muito cedo para o seu gabinete, prepara-se para ouvir as testemunhas, chegadas na vespera e adiadas para o dia seguinte pelo escrivão.

Este ultimo veio collocar a lista em cima da secretária do juiz formador da culpa, e os seus nomes achavam-se assim dispostos:

1.º A Sra. Gaucher, gerente do hotel Beauséjour, cáes da Fraternidade.

2.º Sr. Liseron, director do hotel d'Argel, rua do Mercado.

3.º Sr. Garnier, cutileiro.

A esta lista estava junto um despacho telegraphico, que tinda chegado do tribunal d'Argel, nessa manhã mesmo.

Este telegramma, expedido depois de inquerito minucioso, apoiava as declarações de Oscar Rigault, affirmando que elle tinha sido inquilino de Saturnino Radoux, rua Babel-Oued n. 25; que havia deus mezes, pelo menos, não tinha chegado nenhuma carta para elle; que figurava nas listas eleitoraes, e finalmente que tinha partido, no dia 6 de Dezembro, para França, a bordo do vapor *Atlas*.

O Sr. de Gevrey tomou conhecimento deste telegramma e mandou chamar ao seu gabinete o chefe de segurança e os dous agentes Caseneuve e Flogny.

Deu ordem em seguida, para que trouxessem Oscar Rigault.

Este ultimo começava a sentir-se senhor da situação.

Tinha readquirido todo o seu arreganho habitual e foi com ar seguro e com tom chocarreiro que perguntou ao Sr. de Gevrey:

— [illegible], meu juiz, será para hoje o acabamento desta historia? Parece-me que já dura muito tempo de mais e esta gigajoga não me parece lá muito engraçada. Eu bem sei que a justiça é quem paga a carruagem; mas, francamente, estou satisfeito e acho mesmo que é de mais.

« Parece-me que não será muito cedo para me mandarem estender as pernas nos boulevards. Exactamente agora que se estão armando as barracas para o dia do Anno Bom, e isso é um divertimento de gosto... O que é que me querem ainda hoje?

O Sr. de Gevrêy tinha escutado, sem fazer o menor signal de impaciencia aquella rajada, tão longa quanto desrespeitosa.

Respondeu:

— Tenho que confrontar com as testemunhas que, a seu requerimento, mandei citar em Marselha.

— Já chegaram?

— Já e vou receber os teus depoimentos.

— Muito bem! Então, meu juiz, póde já ir assignando, de antemão, a minha ordem de soltura! Isto agora vai de carrinho... E a Sophia como ficará contente!

O juiz formador da culpa recommendou a Oscar que ficasse de pé, no vão da janella, voltando as costas para o centro do gabinete, e deu ordem para que introduzissem as testemunhas, pela ordem em que se achavam collocados na lista.

A Sra. Gaucher foi a primeira que entrou.

A um signal do Sr. de Gevrey, Caseneuve offereceu uma cadeira áquella senhora, que parecia muito embaraçada e sobretudo muito intimidada, comquanto soubesse perfeitamente que não tinha absolutamente nada que receiar.

— A senhora é a gerente do hotel Beauséjour, cáes da Fraternidade, em Marselha? perguntou lhe o magistrado.

— Sim, senhor.

— E' no seu estabelecimento que os agentes enviados por nós encontraram a pista de um pretendido viajante de commercio e que dizia chamar-se Leão Besson e que nós julgamos ser o autor do assassinato de Jayme Bernier?

— Com effeito, senhor.

— Vio por diversas vezes esse Leão Besson? Fallou-lhe?

— Mais de uma vez, sim, senhor; mas, como disse aos Srs. agentes, nós vemos muita gente, para que nos fiquem de memoria todas as caras.

« Não ousei, pois, dar os signaes do viajante em questão, com medo de ser mal servida pela minha memoria e arriscar-me a induzir a justiça em erro.»

— Comprehendo isto, minha senhora; mas, se se achasse na presença do tal Leão Besson, seria capaz de o reconhecer?

— Ah! senhor, logo á primeira vista.

— Está certa disso?

— Como de ser uma mulher honrada.

— Pois bem, minha senhora, olhe para este homem.

E com o gesto o Sr. de Gevrey designava Oscar Rigault, que Caseneuve fez rodar sobre os calcanhares, agarrando-lhe pelo braço e pondo-o á luz.

A Sra. Gaucher fixou os olhos, durante um quarto de segundo, sobre o rosto do mascate, depois voltou-se para o juiz formador da culpa.

— Não conheço este senhor, disse ella em seguda. Nunca o vi.

— Assim, não é Leão Besson?

— Nem se parece com elle... Este é mais baixo e mais cheio do que o outro. As feições são inteiramente differentes. O unico ponto de contacto que ha entre elles é que ambos são morenos.

— Affirma isto, e está prompta a assignar o seu depoimento?

— Sim, senhor, visto que é a verdade.

— Muito bem, minha senhora. Sei da senhora tudo quanto desejava saber, e póde partir hoje mesmo á noite para Marselha. Aqui está uma ordem para o archivo, afim de que a reembolsem das despezas da viagem.

A Sra. Gaucher agarrou no papel, fez uma bonita reverencia da provincia e retirou-se.

— *Lá vai um!* [illegible] Rigault com inflexão de triumpho. Andar assim, meu juiz! Todos os mais hão de [illegible].

Chegara a vez do Sr. Siseron, director do hotel de Argel, rua do Mercado.

Declarou que o individuo que lhe apresentavam se tinha feito inscrever com o nome de Oscar Rigault, que tinha comido sempre na sua casa e que tinha partido de Marselha na data e horas indicadas pelo proprio mascatê.

Além disso, o registro que trazia comsigo confirmava taes declarações.

Siseron sahio.

— *Lá vão dous*! disse pela segunda vez Oscar.

Restava ouvir o cutileiro do cáes da Fraternidade.

O Sr. Garnier foi introduzido.

— Conhece este homem? perguntou-lhe o juiz formador da culpa.

— Sim, senhor, replicou elle, é exactamente elle que eu assignalei aos seus agentes; é exactamente a elle que, no dia 9 de Dezembro, vendi a navalha corsa que me foi apresentada.

— Nunca neguei isso, respondeu Oscar. Desde o primeiro dia que ando a gritar por toda a parte, a quem o quizer ouvir.

— Não falle, senão quando o interrogar, ordenou o magistrado.

— Basta, meu juiz. Vou pôr uma mordaça na bocca.

O Sr. de Gevrey continuou, dirigindo-se ao cutileiro e mostrando-lhe a navalha.

— E' com certeza esta?

— Assim creio, senhor, disse Garnier, depois de a ter examinado.

— E foi com certeza a este homem que o senhor a vendeu?

— Sim, senhor. Além disso, o meu livro de venda, no qual inscrevo tudo quanto sahe de meu estabelecimento, está aqui, para fazer fé.

Garnier tinha debaixo do braço um registro de fórma oblonga.

Abrio-o na data de 9 de Desembro e collocou-o sobre a secretária do Sr. de Gevrey, marcando com o dedo o artigo que tinha de se verificar.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]